ANNO LXII — NUMERO 248

QUINTA-FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Obras Publicas

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Outubro, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

Foi concedido o titulo de Imperial á fabrica de calçados de Diogo Reis.

— Foi nomeado capitão interino do porto do Rio Grande do Norte, Candido Barreto, sendo declarado sem effeito á anterior nomeação.

— Foi grande o pezar pelo trespasso do senador José Bonifacio de Andrada e Silva.

Muitos negociantes d'aqui fecharam hontem seus estabelecimentos.

A imprensa da côrte enviou commissão em trem especial para S. Paulo afim de assistir ao enterro do illustre morto, o qual effectuou-se hoje.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 26 de Outubro, á tarde.

A abertura da sessão ordinaria das côrtes hespanholas terá lugar á 18 de Novembro e não á 15, como fôra annunciado.

LONDRES, 27 de Outubro.

Lord Churchill, proferindo um discurso em Bradford, por occasião de uma solemnidade local, declarou que nenhuma reforma politica e agraria será concedida á Irlanda por emquanto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de Outubro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO VI

Altura das habitações. Salubridade dos diversos andares. Disposição dos aposentos. Latrinas. Exgottos

(*Continuação*)

E' conveniente escolher para as latrinas lugares bem arejados e illuminados, se for possivel expostos ao nascente ou ao norte. E' muito acceitavel a collocação das latrinas nas saccadas da parte posterior das casas, tendo o cuidado de illuminal-as e de lhes abrir ventiladores na parte superior. Quando tenham de collocar-se no interior das casas, devem ser providas de uma chaminé de tiragem.

Sendo como se sabe pelo que fica exposto, da maxima importancia, que o ar dos canos geraes não faça sentir os seus effeitos dentro das habitações, e que os excrementos não permaneçam nos canos parciaes ou particulares, devem os constructores ser mais rigorosos possivel na boa construcção destes ultimos, cuja influencia na salubridade publica é de certo muito maior que a dos primeiros.

Se fossem rigorosamente cumpridas pelos proprietarios as prescripções em vigor sobre canalisações parciaes, não se sentiriam nas casas de Lisboa as exhalações fetidas, incommodas e insalubres tão vulgares; mas não ha visitas sanitarias,—ou, quando as ha, é como se as não houvesse!

Está estabelecido que as canalisações parciaes, destinadas a excrementos, sejam de manilhas de grez; e os proprietarios empregam, em lugar destas tubos de barro ordinario, aos quaes um vidrado com manganez dá a apparencia das manilhas de grez. Isto, porem, é nos encanamentos modernos das casas novas. Nas antigas, as manilhas empregadas são muito peiores; teem um diametro pequenissimo, uma espessura insignificante, são de um barro muito poroso e mal cosido, e apenas vidradas por dentro,—de modo que é vulgarissimo encontrarem-se impregnadas e desfeitas pelos liquidos dos exgottos, que se infiltram atravez das paredes produzindo essas manchas negras e mal cheirosas que algumas vezes se observam até nos quartos de cama!

O nosso engenheiro João Candido de Moraes, estando na Intendencia das Obras Publicas, estabeleceu, que, além dos syphões parciaes das pias e das latrinas, devia haver uma vedação hydraulica entre os canos parciaes das casas e os canos geraes. Quantos proprietarios puzeram esta medida em execução? Talvez nenhum!

Este assumpto de canalisações foi nos ultimos tempos proficientemente estudado pela commissão nomeada pela camara municipal de Lisboa em 4 de Agosto de 1880.

Transcreveremos na integra o parecer dessa commissão, por nos parecer que se occupa de assumpto assaz importante e magistralmente tratado.

— « Os quesitos propostos á commissão foram os seguintes:

« 1º Resolvendo primeiro se os exgottos devem ser aproveitados ou não, desde já ou em epocha posterior, indicar precisamente qual é o systema de exgotto que deve ser applicado á cidade de Lisboa.

« 2º Formular o programma da execução do projecto d'obras do systema adoptado.

« 3º Indicar os materiaes de construcção que devem empregar-se nas obras.

« 4º Indicar o systema de construcção das obras.

« 5º Indicar o systema de limpeza que deve empregar-se nas habitações particulares, e bem assim as disposições que se julguem necessarias para o bom regimen desse serviço.

« 6º Se ha utilidade ou conveniencia em tomar algumas disposições provisorias applicaveis ao systema actual de limpeza antes da execução do novo systema e quaes ellas sejam.

« As conclusões a que chegou a commissão são as seguintes:

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Circular.—Ministerios dos Negocios do Imperio.—2ª directoria.—Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 1886.

Illm. e Exm. Sr.—Devendo alterar as disposições por que se regiam os exames geraes de preparatorios, resolveu o governo procurar remover as causas principaes da desordem que tem aggravado os defeitos do systema dos mesmos exames, do qual não se poderá prescindir emquanto o Poder Legislativo não deliberar sobre o projecto de lei ultimamente apresentado á Camara dos Deputados para organisarem-se varios ramos da instrucção publica.

Com este intuito foi expedido o decreto n. 9647 de 2 do corrente mez.

Além das providencias tendentes a dar aos exames a precisa gravidade, as quaes claramente manifestam semelhante pensamento, o decreto contém outras para que devo chamar a attenção dessa presidencia, afim de que, compenetrado das idéas do governo, possa V. Exc. auxiliar-lhes a realisação nessa provincia.

O art. 1º manda proceder a todos os exames, em uma só época, começando o serviço no primeiro dia util de Novembro.

A duplicata dos periodos de exames, na côrte e nas provincias onde não ha Faculdades, favorecia a tendencia para os candidatos precipitarem os estudos com a mira sómente na formalidade da approvação, que facilmente podiam obter.

Quanto ás providencias onde ha Faculdades, era notoria a inconveniencia de realisarem-se em Novembro os exames de linguas e em Fevereiro os de sciencias. Os estudantes deixavam de applicar-se a estas ultimas disciplinas durante o anno lectivo, esperando preparar-se no curto espaço das férias. Por outro lado, devendo começar no segundo d'aquelles mezes os trabalhos dos cursos annexos ás Faculdades, tornava-se impossivel não só a abertura das aulas preparatorias, por se acharem os professores no serviço de exames, como tambem o regular andamento das aulas superiores, visto estarem as salas occupadas no mesmo serviço.

Todos estes inconvenientes serão removidos por aquella medida, que, além de regularisar os cursos, terá a vantagem de compellir os estudantes a aproveitar o tempo, porque só depois de decorrido um anno poderão repetir os exames em que houverem sido reprovados.

Da adopção official do programma de 8 de Janeiro ultimo, expedido afim de vigorar nos exames proximos, decorria o direito de serem prestados em sua conformidade os mesmos exames, e, portanto, tornou-se forçoso que em relação a elles subsistisse esta parte do processo anterior, a qual, aliás, segundo está geralmente reconhecido, falseava o ensino, convertendo-o muitas vezes em arte de preparar para aquellas provas.

Nas épocas seguintes, porém, em virtude do que dispõe o § 3º do dito art. 1º, deverá servir nas differentes provas o programma do ensino do Imperial Collegio de Pedro II, que tem de comprehender sempre o estudo completo de cada materia.

E porque no regimem da alteração constante do mesmo § 3º o exame de historia e chorographia do Brazil será prestado separadamente dos de historia geral e de geographia e cosmographia, ainda se colherá da observancia das normas instituidas para os exames do Imperial Collegio a vantagem de dar ao conhecimento das cousas patrias, tão descurado entre nós, a importancia que lhe compete na educação nacional.

Relativamente ás provas escriptas de linguas, em vez da versão do portuguez para os idiomas estrangeiros, estabelecida em o alludido processo de exames finaes, prevaleceu no recente decreto a prova de composição livre sobre assumpto que a sorte designar d'entre os pontos organisados diariamente.

Esta preferencia procede de que mais consentaneo ao pensamento pratico que deve presidir o estudo das linguas vivas é adoptar o exercicio de composição livre do que o de versão. Pelo primeiro, que muito concorre para o desenvolvimento das faculdades intellectuaes, o estudante habitua-se a enunciar ás proprias idéas, ao passo que pelo segundo tem a tarefa, que lhe não desperta tanto interesse, de interpretar o pensamento alheio; accrescendo que este penoso trabalho offerece o inconveniente de prejudicar, por causa do muito tempo que absorve, a leitura abundante dos textos e as explicações conducentes á acquisição de conhecimentos gramaticaes e á comprehensão da indole das linguas e do genio dos escriptores.

No que toca á prova escripta de latim, determina o decreto a versão para o portuguez, em vez da do portuguez para o latim, que se adoptou em o processo que vigora no referido collegio.

Attendendo a que as condições geraes dos estudos secundarios entre nós não comportam, sem malogro do que é essencial, os processos difficeis da cultura classica, procurou-se com a substituição indicada promover o preenchimento dos modernos intuitos do ensino daquella materia, que consistem principalmente em habilitar o estudante para comprehender os modelos litterarios da antiguidade e melhor conhecel-a.

Um dos caracteres do atropello e da anarchia dos exames de preparatorios era a ausencia de gradação congruente á hierarchia das disciplinas

Afim de remediar este mal, o art. 3º do decreto determina que, sem approvação em exame de portuguez, não é dado fazer outro qualquer, e que na admissão aos de sciencias se observará o principio da dependencia, o qual cumpre respeitar não só nas relações entre umas e outras das mesmas sciencias, como entre estas e o estudo das linguas.

Para execução da segunda parte daquelle artigo tenho resolvido que o estudante que não houver sido habilitado em arithmetica não será admittido ao exame de algebra e ao de geometria; que deste fica dependente o de geographia e cosmographia; e que não pode prestar exame de philosophia quem não possuir approvação nos de historia e de mathematicas, e além disto não tiver os de linguas, sendo que tambem desta ultima condição depende o de rhetorica.

Quanto aos exames de trigonometria rectilinea e de elementos de physica, chimica e historia natural, que juntamente com o de allemão, e a contar do proximo anno de 1887, são exigidos, na conformidade dos arts. 372 e 562 dos estatutos de 25 de Outubro de 1884, para a matricula nas Faculdades de Medicina, se observará a ordem em que se mencionam aquellas sciencias no plano de estudos do Imperial Collegio.

Não comprehendendo o programma de 8 de Janeiro ultimo os novos preparatorios, aos respectivos exames applica-se desde já á disposição do mencionado § 3· do art. 1· do decreto, para o fim de serem feitos segundo o programma do ensino do dito collegio.

Finalmente, revela notar que a exigencia de possuirem os canditados a habilitação prévia, de que trata o art. 3·, não deve verificar-se em referencia a inscripção, mas sim quando elles houverem de ser admittidos aos exames.

A inobservancia das regras contidas no aviso circular n. 373 de 18 de Outubro de 1873, expedido para execução do decreto de 2 desse mez e anno, que creou nas provincias onde não ha Faculdades commissões julgadoras de exames geraes de preparatorios, tem produzido as más consequencias que no mesmo aviso haviam sido previstas, dado o caso de preterir-se o seu severo escopo de não se tornarem os exames meras e inuteis formalidades.

Considerando a correlação que deve haver entre o ensino e os exames e quanto a seriedade destes depende principalmente da boa constituição das commissões julgadoras, preceitúa o decreto n. 9647, no art. 4·, que onde houver lyceus provinciaes se limitem os exames ás materias que alli se leccionarem, e que, para os que forem autorisados, prefiram os presidentes de provincia, no exercicio da sua competencia, o pessoal docente dos mesmos lyceus.

De accordo com este pensamento, é indeclinavel que nas provincias em que não ha taes institutos se cumpra escrupulosamente a recommendação do aviso n. 373, de modo que não se abram exames para materias que não sejam ensinadas regular e permanentemente, e tambem não se proceda a elles quando não for possivel que as commissões julgadoras se componham de pessoas que tenham os indispensaveis requisitos intellectuaes e moraes

O governo espera da esclarecida solicitude de V. Exc. que o decreto n. 9647 de 2 do corrente mez será executado nessa provincia de inteira conformidade com todas estas indicações.

Nesta occasião remetto a V. Exc. exemplares impressos do mesmo decreto e do programma do ensino do Collegio de Pedro II.

Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Mamoré.*—Sr. presidente da provincia de...

Ministerio dos Negocios do Imperio.—2ª Directoria.—Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 1886.

Remetto a V. S. alguns exemplares do decreto n. 9647 de 2 do corrente, alterando varias disposições relativas aos exames geraes de preparatorios, afim de que o mesmo decreto se execute nessa Faculdade nos termos do art. 4· 1ª parte e § 3·.

Por esta occasião tambem remetto a V. S., para os fins convenientes, um exemplar do aviso circular que na presente data expeço aos presidentes de provincia sobre a execução do citado decreto.

Havendo sido estabelecido o preceito do supradito § 3· do art. 4· com o fim de evitar que se prejudique o serviço dos actos do curso superior, attenta a disposição, que continua em vigor, da ultima parte do art. 2· do decreto n. 4623 de 5 de Novembro de 1870, em cuja conformidade os presidentes das commissões julgadoras dos exames de preparatorios serão nomeados d'entre os lentes das Faculdades de Direito, declaro a V. S. que, sómente no caso de que da realisação dos ditos exames preparatorios no mez de Novembro resulte semelhante inconveniente, poderão elles ficar adiados para quando findarem os do curso superior.

Deus guarde a V. S.—*Barão de Mamoré.*—Sr. director interino da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Expediu-se identico aviso ao director interino da Faculdade de Direito do Recife.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, medico do hospital Pedro II, resolve, de accordo com a decisão desta presidencia, de 26 de Março ultimo, prorogar por 30 dias, com duas terças partes do vencimento respectivo a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor da cadeira de ensino primario de Timbauba e tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, sob n. 297, de 10 de Setembro findo, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve nomear o alferes do exercito, Vicente Magno Nunes, para o cargo de delegado do termo de Leopoldina, ficando sem effeito a portaria de 5 do corrente mez, pela qual foi nomeado para o referido cargo o capitão do corpo de policia, Antonio Francisco Cordeiro de Mello.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 14º batalhão de infantaria, José Pompilio da Silva, autoriso V. Exc., a vista da sua informação, n. 512, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto.

— Ao inspector interino da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 27 de Setembro ultimo, n. 14, relativo ao pagamento dos vencimentos devidos ao ex-chefe de secção da conservação das obras do porto, Augusto José da Silva Ribeiro.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Fico inteirado pelo officio de Vmc., de hoje datado, sob n. 633, de terem sido admittidos na companhia de aprendizes artifices desse Arsenal os menores de que trata o citado officio.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto no officio do brigadeiro commandante das armas, de hontem datado, sob n. 511, declaro a Vmc., para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 617, de 6 deste mez, que ao almoxarife desse Arsenal deve ser feita somente a carga de 43 caixões e não de 46, conforme a ordem desta presidencia, em officio de 7 de Maio do corrente anno.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando os paisanos mencionados no officio n. 889, de 14 do corrente mez.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Faça Vmc. regressar para esta capital, si estiver completamente curado, o preso Manoel Ferreira da Silva, afim de ser submettido a julgamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Villa-Bella.—Fico inteirado de haverem Vmcs., segundo seu officio de 2 do corrente, se reunido n'esse dia para cumprimento do que recommenda esta presidencia, no dia 31 de Agosto.

Quanto á ultima parte do seu citado officio, respondo que a informação exigida no final do que lhes dirigi não se refere ao numero de cópias da classificação, que devem ser remettidas, visto que o art. 33 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, determina que, concluidos os trabalhos, as juntas enviem uma cópia á presidencia e outra ao juiz de orphãos.

O que se pretende saber é porque, tendo Vmcs. se reunido a 21 de Junho, como informaram, e funccionado 30 dias, isto é, tendo concluido os trabalhos a 20 de Julho, só os enviaram a 7 de Agosto.

A mesma exigencia cabe agora fazer, isto é, tendo-se ordenado em 31 de Agosto que se fizesse novas classificações, porque só a 2 do corrente se reuniram Vmcs.?

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Boa-Vista.—Informe Vmc., com urgencia, se pelo individuo de nome Felix, residente em Cabrobó, foi tomada a ilha de Santa Maria, do extincto aldeamento da comarca de Boa-Vista, aos indios Tertuliano da Costa Souza Honorato e Cyriaco Francisco de Souza, como estes allegam.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem á ré, até Natal, a João Athenogenes de Barros Lima, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue para o norte; providenciando igualmente sobre a volta do mesmo opportunamente.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem á ré, até Natal, a Maria Palmeira, por conta das gratuitas a que o governo tem direito; providenciando igualmente sobre a volta do mesmo opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' Companhia Bahiana.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. participa que o vapor *Marquez de Caxias*, chegado hoje da Bahia e escala, seguirá para os mesmos portos no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de hontem datado, sob n. 188, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reconstrucção da ponte Muribequinha e passar certificado de pagamento, a que tem direito o respectivo arrematante.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro, contida em officio n. 202, de 15 do corrente, resolve exonerar José Luiz de Miranda do cargo de collector das rendas provinciaes do municipio de Barreiros, e nomear para substituil-o, o cidadão Manoel Leitão Figueira.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 2.º batalhão de infantaria, Antonio Britto de Lima, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 514, de 16 do corrente, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto.

— Ao conselheiro presidente da Relação.—Submetto á consideração de V. Exc. a cópia inclusa, do telegramma de 17 do corrente, no qual se representa a esta presidencia contra o facto de achar-se fóra da comarca de Iguarassú, desde 14 do corrente, o respectivo juiz de direito interino.

— Ao inspector da saúde do porto.—Para os fins convenientes, transmitto á V. S. cópia do telegramma do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, declarando infeccionado de cholera-morbus o porto de Cagliari, e suspeitos os demais portos da Sardinha.

— Ao inspector interino da Thesouraria de Fazenda.—A' vista da autorisação contida no telegramma, junto por copia, expedido em 16 do corrente pelo Ministerio da Fazenda, recommendo a V. S., providencie para que sejam despachados na Alfandega, livres de direitos, os mil metros de algodão riscado, destinado ao collegio das orphãs a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 5 do corrente, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer á companhia de cavallaria desta provincia o fardamento constante das duas inclusas notas, por copia, de 6 de Maio ultimo, organisadas na repartição do quartel-mestre general.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 5 do corrente, mande Vmc. fornecer á companhia de cavallaria desta provincia o fardamento constante das duas inclusas notas de 6 de Maio ultimo, organisadas na repartição do quartel mestre general.

— Ao commandante do corpo de policia.—Providencie Vmc. no sentido de ser apresentada ao Dr. chefe de policia, no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, uma escolta de quatro praças, afim de conduzir quatro criminosos a bordo do vapor *Pirapama*, até á provincia da Parahyba.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito interino de Iguarassú.—Tendo o cidadão João Francisco Delgado Lins representado a esta presidencia achar-se inhibido de interpor um recurso eleitoral, por estar Vmc. ausente dessa comarca, recommendo-lhe que me informe a respeito com urgencia.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Tacaratú.—A' vista do que Vmcs. informam no officio de 6 corrente, approvo a nova classificação que, por copia, acompanhou o mesmo officio, para a applicação da 7ª quota do fundo de emancipação:

Determino que, findo, perante o juizo de orphãos competente, o praso do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, o qual deverá ser contado da data em que foi ahi conhecido o acto da approvação, o agente fiscal, membro dessa junta, promova o arbitramento dos libertandos, na fórma do art. 37 e seguintes do mesmo regulamento, tendo na maior consideração o disposto na ordem circular do Thesouro Nacional, de 16 de Julho de 1883, a que se refere a circular do inspector da Thesouraria de Fazenda, dirigido ao mesmo agente em 22 de Julho ultimo, sob n. 20, em virtude da qual cumpre attender á idade, defeitos physicos e outras circumstancias, que depreciem os valores de taes libertandos; tanto mais quanto os preços da tabella do § 3º do art. 1º da lei n. 3270, de 28 de Setembro do anno passado, são os maximos permittidos para nova matricula, mas não autorisam a indemnisação sem aquellas condições, o que melhor se reconhece pela disposição do § 7º do art. 3· da citada lei, pela qual se estabelece que continuem até o encerramento da mencionada matricula as providencias recommendadas nos arts. 37 e seguintes, já referidos.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— *Mutatis mutandis* á junta classificadora de escravos do municipio do Triumpho, approvando a classificação annexa por copia ao officio de 16 de Agosto, á vista do que informou a junta no de 1· do corrente.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

Portarias:

— A' camara municipal da Escada.—Constando do termo annexo ao officio de 29 de Setembro findo, da camara municipal da Escada, que pelo cidadão Oswaldo Ottoni Vieira de Souza foram arrematados pela quantia de 1:210$ os impostos sobre mascates e outras licenças, recommendo a mesma camara que me informe quaes as licenças a que se refere afim de que possa resolver sobre o assumpto do seu predito officio.

— A' camara municipal de Panellas.—Recommendo á camara municipal de Panellas que me devolva a representação que lhe foi enviada por despacho de 17 de Agosto ultimo para informar.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, ponha a disposição do juiz municipal do termo de Nazareth passagens de 3ª classes por conta da provincia, para transportes de dous sentenciados e da competente escolta, d'aquella cidade para esta capital.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor, mande em cumprimento do telegramma do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas de 13 do corrente, dar passagem a ré, do porto desta cidade ao da Victoria, ao 3· escripturario da alfandega Odorico José Mululo e sete filhos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, mande dar passagem por conta do Ministerio da Justiça, a quatro criminosos até a provincia da Parahyba, a bordo do vapor *Pirapama*, que para alli segue no dia 20 do corrente e igualmente a quatro praças que os devem escoltar.

— Ao mesmo—Faça transportar a provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pirapama*, o 2· tenente Afrodisio Fernandes de Barros, que foi designado pelo quartel-general da marinha para servir na escola de aprendizes marinheiros d'aquella provincia e bem assim a sua mulher D. Irinéa de Oliveira Fernandes de Barros, conforme solicita o commandante da escola de aprendizes marinheiros, em officio de hoje datado, sob n. 205.—Communicou-se ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao engenheiro Missel Domingues da Silva—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 16 do corrente, em que V. S. participa haver n'aquella data assumido o exercicio do cargo de fiscal das estradas de ferro de Ribeirão Pesqueira e de Palmares a Colonia Soccorro.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 14 do corrente mez, que foram expedidas as competentes ordens no sentido de ser satisfeita a requisição contida no mesmo officio.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida no officio do inspector do Thesouro, de 8 do corrente, n. 189, resolve, de conformidade com o desposto nos arts. 2 e 3 do regulamento de 7 de Julho de 1879, crear uma collectoria de rendas provinciaes no municipio de Boa-Vista, que ficará segregada da de Petrolina e terá por districto collectorial o territorio da respectiva comarca.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia resolve nomear o cidadão Joaquim da Rocha Sampaio para o cargo de 3º supplente do juiz municipal e de Orphãos do termo do Buique, por não ter Manoel Rodrigues de Lima Oldrado tirado o respectivo titulo.—Ao nomeado fica marcado o praso de dous mezes para prestar o juramento do estylo.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereram os professores Felippe Benicio Correia de Figueredo e Manoel Carlos Vital, este de ensino primario de Pedra Tapada, e aquelle da de Tres Ladeiras; e tendo em vista a informação nº 326, de 4 do corrente mez, do imposto geral Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação conferida pelo art. 148 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885 permittir que os peticionarios em que leccionam.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

—Ao presidente da provincia do Paraná.—Tenho a honra de responder ao officio que V. Exc. dirigio me em 25 de Setembro findo, declarando que a folha official desta provincia é o *Diario de Pernambuco*, o qual é regularmente remettido á secretaria das presidencias de todas as provincias, segundo allegam os respectivos impressarios.—Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

—Ao commandante das Armas.—Para que possa o governo imperial resolver sobre o requerimento que acompanha o officio de V. Exc., de 14 de Julho ultimo, sob n. 323, em que o soldado reformado do exercito, José Joaquim de Albuquerque, pode ser admittido no Azylo de Invalidos da Patria, o ministerio da guerra, em aviso de 7 do corrente, manda que o peticionario seja inspeccionado de saude, devendo a junta militar declarar se está elle impossibilitado de provar os meios de subsistencia; o que lhe communico para seu conhecimento e execução, cumprindo que o respectivo termo seja enviado á secretaria d'esta presidencia, para ter o conveniente destino.

— Ao mesmo.—Remetto a V. Exc., para serem entregues aos interessados as inclusas cartas de pensão dos soldados reformados Romoaldo Pereira Gomes e José Joaquim Hilario da Silva, cujos requerimentos esse commando informou em officios de Junho e Novembro de 1886.

— Ao inspector interino da saude do porto.—Para os fins convenientes transmittindo a V. S. copia do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, declarando infeccionado do cholera-morbus o porto Malaga, e suspeitos os demais portos hespanhoes entre Gibraltar e Cabo Palos.

—Ao inspector interino da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos de sua informação de 15 do corrente, n. 728, mande V. S. pagar a Fielden Brothers a importancia de 272$700, proveniente do consumo de gaz na enfermaria militar durante o trimestre de Julho a Setembro deste anno.—Remetto a conta em duplicata, concernente ao alludido consumo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, declaro a V. S. que o 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bonito, Francisco Benicio das Chagas, assumio no dia 15 do corrente o exercicio pleno da respectiva vara, visto o juiz municipal effectivo ter entrado no exercicio da de direito, conforme participou-me o referido 1º supplente

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação desse Thesouro, de 7 do corrente, n. 188, fica permittido a João Rodrigues de Moura transferir o contracto de arrematação do serviço da illuminação publica de Caruarú a Antonio Fernandes Xavier de Lima, uma vez satisfeita a imposição do § 33 art. 2º da lei do orçamento. O que declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., de accordo com a sua informação n. 626, de 12 do corrente, a mandar fornecer ao commandante da fortaleza do Brum as duas bandeiras, por elle pedidas, e de que trata a citada informação.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a comprar o cofre requisitado em seu officio n. 820, de 28 de Setembro proximo findo, para deposito do dinheiro relativo ás economias da musica, saldos e descontos das respectivas praças. Nesta data autoriso o inspector do Thesouro Provincial a pagar a importancia despendida com a compra do mesmo cofre pela verba—Eventuaes.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Com a inclusa cópia da informação do inspector do Thesouro Provincial, em officio n. 192, de 9 do corrente mez, respondo o que Vmc. me dirigio em 30 de Setembro proximo findo, sob n. 828, acerca da entrega do fardamento desse corpo.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Autoriso Vmc. a mandar pôr em praça, nos termos das instrucções de 30 de Agosto de 1875, os reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, na importancia de 700$000, conforme o orçamento hoje approvado, que acompanhou o seu officio de 14 do corrente, sob n. 179.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Fico inteirado pelo officio de 14 do corrente, sob n. 180, de haver Vmc. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos do proprio provincial, que serve á escola publica em Rio Formoso, e dar certificado de pagamento ao respectivo empreiteiro.

Outro sim approvo a despeza, na importancia de 98$800, de obras excedentes, autorisadas por Vmc. nos termos do art. 56 do regulamento de 24 de Fevereiro de 1874, e constantes do mesmo officio; isto é, distribuição de todas as terças e da cumieira e collocação de 30 vidros nos caixilhos das janellas.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Portaria:

— Declaro á Camara Municipal do Recife que ficam approvadas as arrematações das obras para a reconstrucção de dous lances de muro do cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, mediante as condições constantes de seus officios, a que respondo, ns. 39 e 46, de 25 de Agosto ultimo e 6 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Sr. Dr. Honorio Horacio de Figueiredo, secretario da provincia da Parahyba.—Respondo ao officio de 13 do corrente mez, declarando a V. S. que no archivo desta secretaria e nos livros—correspondencia da côrte e ordens reaes,—existentes na bibliotheca provincial, unicos que poderiam tratar do assumpto, nada encontrou-se relativamente ao acto da creação dos officios de escrivão de orphãos e annexos do termo de Campina Grande.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, ter, por despacho de hoje, prorogado, por 30 dias, o praso para Tiburtino José Pessoa Lima, nomeado, em 5 de Julho ultimo, tenente da 2ª companhia do 15 batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional, sob seu commando, tirar a patente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Ministerio da Guerra, de 6 do corrente.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem, sob n. 182, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reconstrucção da ponte de Beberibe, por ter se findado o praso da responsabilidade e achar-se elle em perfeito estado; passando-se a favor do contratante o devido certificado de pagamento.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Panellas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de 16 do corrente, de haverem Vmcs. se reunido nesse dia, para cumprimento do que determinou o mesmo Exm. Sr., em 24 de Setembro ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1886

Capitão Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.—Como requer, recolhendo primeiramente o debito em que está para com a fazenda.

Herculano Pereira Dias.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão para informar.

José de Vasconcellos.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Dr. José Julio Fernandes Barros.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Olavo Correia Crespo.—Informe a camara municipal de S. Bento.

Remualdo Victorio Rodrigues.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 27 de Outubro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N 1046.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 27 de Outubro de 1886. Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Dario Paixão de Oliveira, remettido pelo subdelegado do 2· districto da Boa-Vista, por disturbios; Pedro Americo Machado, João Pedro de Souza, Antonio Joaquim de Mendonça, Manoel Francisco Carlos, Manoel Vieira do Nascimento e Manoel Valentim da Silva, vindo do termo de Nazareth como sentenciados; Manoel da Costa Pinto e Manoel Damasio, vindos da provincia da Parahyba, este como pronunciado em Goyanna e aquelle não só sentenciado alli, como criminoso em Bezerros.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Teixeira de Barros, Amancio Francisco Mendes e Miguel dos Anjos Carvalho, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Antonio da Costa Mello, Juvenciano Augusto de Oliveira e João Romão Francisco de Jesus, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1· districto de S. José, João Vicente Ferreira, por disturbios.

Hontem ás 11 1/2 horas da noite, foi de surpreza assaltada por praças do 2· batalhão de infantaria a 3ª estação da guarda civica situada á rua de Lomas Valentinas.

Os assaltantes em numero de vinte mais ou menos, armados de cacetes, facas e pistolas investiram sobre a sentinella que não esperando a aggressão, teve apenas tempo de recuar para dentro do quartel e dar o grito de alarma, porém investindo os assaltantes e disparando tiros, travou-se lucta com as praças que estavam na estação sendo morto por um tiro o cabo n. 47 Lourenço Pedro da Silva, ferido com bala e varios golpes o sargento Laurindo Pereira de Britto, as praças n. 58 Francisco Vieira de Andrade, n. 61 Theodoro de Albuquerque Lopes, n. 63 Felippe Santiago-Maior.

Estando tambem na porta da estação as praças do corpo de policia Isaias Gabriel de Oliveira e João Verissimo da Silva foram tambem aggredidas, resultando ser morta com varios ferimentos de faca esta ultima pondo-se os aggressores em fuga.

Foi tambem ferido o cabo do 2· batalhão Manoel Gabriel que falleceu uma hora depois na enfermaria militar.

A lucta durou pouco tempo, estando a estação escura por haver os aggressores logo que entraram arrebentado o candieiro kerosene.

Esse deploravel acontecimento de que resultaram tres mortes e quatro ferimentos prende-se a um facto occorrido no dia 24 á noite entre praças da guarda civica e um cabo do 2º batalhão Manoel Joaquim Cavalcante e que deu-se da seguinte fórma:

Tendo Manoel de Abel no becco dos Patos, ferido a Eufrosinio Soares da Chaga, para alli seguio uma escolta de 9 praças a fim de capturar o offensor e ao passar por uma casa proxima a em que se déra o conflicto um cão investio aos soldados que deram-lhe uma pancada para afugental-o.

Nisso um homem que nessa casa estava de calça e camisa travou altercação com a escolta e lançou mão de uma pistola para aggredir a mesma.

Nesse interim travou-se lucta e as praças da guarda civica empregaram a força para desarmar o aggressor e conduzirem preso para a estação.

Ahi chegado, foi que elle declarou que era praça do exercito e reconheceu se ser cabo do 2º batalhão.

Então foi pedida para o quartel uma escolta para o conduzir, e chegando ella foi narrado ao sargento que a commandava o facto, disendo o commandante geral ao mesmo sargento que no dia seguinte se entenderia com o tenente coronel commandante do batalhão.

Consta-me, porém, que esse sargento adulterou facto e o que se lhe havia dito como se vê da publicação que hoje foi inserta nos jornaes desta cidade e assignando a do *Diario de Pernambuco* o Sr. ajudante do batalhão, alferes Domingos de Mello Castro.

E' obvio, pois, que o acontecimento de hontem á noite foi uma represalia que praças do 2º batalhão quizeram tomar pelo que se passou com o seu camarada no dia 24, e que o Sr. ajudante já esperava como se depreende de sua publicação.

Não precisa encarecer a S. Exc. o perigo que provém desses conflictos entre agentes da força policial e praças que por mais de uma vez se tem dado nesta capital, sendo o que venho de referir o trerceiro e o mais notavel que se dá na 3ª estação.

Encarreguei ao Dr. Delegado do 1º districto, de abrir inquerito sobre e facto e do resultado darei sciencia a V. Exc.

Em 20 deste mez assumio o cargo de delegado de Bom-Jardim, na qualidade de 1º supplento, o cidadão Nicoláo Antonio Duarte.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1886

José Paulino da Silva e Candida Franca de Menezes Moraes. – Façam-se as notas da portaria de licença.

Vicente Sabino de Magalhães e João Fernandes Marques. – Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Evaristo de Souza e Francisco Gonçalves Torres. – Certifique-se.

Paulino de Oliveira Maia.—Entregue-se pela porta.

Catharina Marcorella e Balthar & Irmãos. – Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Padre Manoel Espiridião Muniz, Costa & Silva, Amelia Prudencia Alves Lima, J. J. Alves de Albuquerquer Gaspar, ferro-via, estrada de ferro do Limoeiro e Hermes de Souza Pereira.—Informe o Sr. contador.

REVISTA DIARIA

Os acontecimentos do dia 22 — A *Provincia* de hontem fez reparos á noticia que demos sobre os acontecimantos do dia 22, e os fez em termos commedidos, ao invéz do que aconteceu no dia anterior, relativamente á noticia que demos do trespasso do conselheiro José Felippe de Souza Leão.

Se tivessemos de responder á virulenta critica do Contemporaneo á respeito da noticia desse trespasso, limitar-nos-hiamos a transcrever da *Democracia* de 1880 o que ella escreveu ácerca do conselheiro José Felippe, e dos annaes da Assembléa Provincial do mesmo anno tudo quanto alli se disse sobre o mesmo conselheiro, á proposito da hecatombe da Victoria; e ver se-hia que a nossa noticia, longe de conter injuria ao fallecido, foi parca, nimiamente parca na critica que fez, e ficou enormemente distanciada da desusada severidade com que os liberaes da *Democracia* e da dissidencia da Assembléa qualificaram o morto que, a gora, a *Provincia* endeosa.

Não é nosso intento, porém, responder á *Provincia* sobre isso, principalmente porque estamos no proposito de guardar silencio sempre que o Contemporaneo escrever nos termos agros e virulentos de que se servio no artigo de ante hontem. Assim, entretanto, não acontecendo relativamente aos reparos de hontem sobre a nossa noticia dos acontecimentos do dia 22 do corrente, vamos insistir na alludida noticia, asseverando ao Contemporaneo que as informações que temos de pessoas que testemunharam os factos são todas accordes com a narração que d'elles fez o Sr. Dr. chefe de policia na sua communicação ao Exm. Sr. Dr. vice presidente da provincia.

Demais, a aggressão foi de publico confessada pelos seus autores; e, embora negando-se as circumstancias da emboscada, das armas e do auxilio de outras pessoas, nem por isso desmerece essa aggressão. Não affirmamos a existencia das armas, damol-a como provavel; o que affirmamos foi a superioridade do numero e a emboscada. A primeira é confessada pelos proprios autores da agressão; e quanto á segunda, a apreciação desapaixonada das condições da aggressão põe-n'a em evidencia, sem contar que ambas são referidas pelas testemunhas que ouvimos.

Relativamente á supposta tentativa de assalto, mantemos o que dissemos, por que é a verdade. Não houve tal tentativa. Estando um grupo de individuos em frente á typographia da *Provincia*, interrompendo o transito, e após a indicada aggressão da rua 1º de Março, entendeu a policia, e entendeu bem, que devia dispersal-o, e n'esse sentido fez a autoridade a intimação necessaria; e, não sendo attentida, e sendo mesmo desrespeitada, mandou pela força de policia e cavallaria dispersar o dito ajuntamento.

A prova de que essa dispersão foi sem importancia está em que ninguem foi ferido, ninguem mesmo soffreu contusão ou qualquer outro damno. Apenas appareceu a cavallaria, o povo dispersou, sem mais cousa alguma.

Onde, pois, o pretendido assalto á typographia, e portanto a repulsa da tropa, que não sahio do meio da rua?

Diz o Contemporaneo que não noticiamos o facto senão a 24 para podermo-nos pôr de accordo com a administração. Essa asseveração não procede, porque tambem a *Provincia* de 23 o não noticiou, e só o fez a 24, isto é, no mesmo dia que nós. Procederia ella assim tambem para pôr-se de harmonia com alguem?

Esse systema de emprestar aos outros intenções malevolas é detestavel, e não se compadece com a nobreza da imprensa. Todos podemos discutir os mais encandecidos factos sem acrimonia, sem virulencias, sem deturpar os intuitos e actos uns dos outros. E' assim que costumamos proceder; e é por isso que deixamos e deixaremos sem resposta os artigos injuriosos e calumniosos que forem publicados com endereço á nós.

E não creia a *Provincia* que nos incommodou o telegramma do Exm. Sr. ministro da justiça. O que nos magoou foi a falsidade do telegramma expedido d'aqui para a côrte, e mencionado pelo referido ministro.

Alli se narravam infielmente as occurrencias: allava-se de *conflicto*, quando o que houve foi *agressão*; referia-se um *assalto*, que se não deu, e uma *repulsão*, que só se poderia dar no caso do o, depois chamado *tentativa*.

Como não extranhar isso? Como receber com sympathia taes inverdades, quando tinhamos informações em contrario ao que diaia o telegramma?

Bem vê a *Provincia* que não procedem os seus reparos á nossa noticia, e que esta contém a fiel posto que resumida narração dos acontecimentos de 22 do corrente.

Se nós lamentamos esses acontecimentos, ninguem pode tolher-nos o direito de condemnal-os. Foi o que fizemos a 24, e é o que repetimos hoje.

Guarda Nacional—Por portaria de 25 do corrente, foi nomeado Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, para o posto de capitão da 5ª companhia do 27.º batalhão da guarda nacional da comarca do Cabo.

Por causa de um cão — Na folha de hontem inserimos uma carta que nos dirigio o Sr. alferes-ajudante do 2º batalhão de infantaria Domingos de Mello Castro, referindo um caso grave occorrido no domingo 24 do corrente, pelas 7 horas da noite, no becco dos Patos, sendo espancada uma praça daquelle batalhão, por causa de um cão, que algumas praças da guarda civica pretenderam matar, por ter o mesmo cão mordido uma de taes praças ou ter simplesmente ladrado quando elles por alli passaram.

O Sr. alferes Mello Castro, dando noticia do caso disse que tinha em vista « prevenir o publico de um facto que podendo *trazer consequencias desastrosas*, pois vem augmentar a rivalidade entre o exercito e a policia, elle melhor possa julgar, tendo em vista esta provocação. »

As taes *consequencias desastrosas*, não se fizeram esperar. Ante-hontem, entre 11 horas e meia noite, antes mesmo de ser publicada a alludida carta, um grupo de 12 ou 14 individuos, á paisana, mas que soube se depois serem praças de linha, e do indicado batalhão, foi passar pela frente da 3ª estação da guarda civica, na rua Lombas Valentinas, e atacou a sentinella da mesma estação, sobre quem um dos do grupo deu logo uma grande cacetada, derrubando-o.

A' isso seguio-se um conflicto entre os guardas civicos que estavam na referida estação e os taes individuos que foram contra elle usar de represalias, e houve troca de tiros, facadas e cacetadas, sendo o *sarilho* muito forte, e delle resultando tres mortes e tres ferimentos em guardas civicos.

Foram os mortos: cabo da guarda civica Lourenço Pereira da Silva; praça do 2º batalhão (cabo) Antonio Gabriel da Silva; e a praça do corpo de policia João Virissimo da Silva, sendo que este envolveu-se na luta casualmente e por ter passado pelo local quando ella se travou, estando de ronda.

Foram os feridos os guardas-civicos: sargento Laurindo de Brito, gravemente; e os ns. 63, 58, e 61, Pelippe Santiago de Moura, Francisco Vieira de Andrade, e Theodoro de Albuquerque Lopes, todos levemente.

Depois do conflicto, que durou poucos momentos, retiraram-se as praças do 2.º para o respectivo quartel.

O commandante do batalhão presente o ajudante do Sr. general commandante das armas, passou revista, logo depois do facto, ao batalhão.

Os Exms. Srs. presidente da provincia e commandante das armas, inteirados dos factos, trataram de providenciar como o caso pede.

Pelo que nos diz respeito, julgamo-nos desobrigados de commentar esses factos. Em muitas outras occasiões externamos o nosso modo de pensar; seria enfadonho estar a repetil-o. Limitamo-nos, pois, a deplorar as duas occurrencias e a condemnal-as ambas.

E em conclusão diremos: é triste que por causa de um cão recomeçasse uma luta que todas as conveniencias sociaes aconselham não exista entre os mantenedores da ordem e da paz publica.

O crime da Thesouraria—O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, 1º promotor publico da comarca, apresentou a denuncia perante o juiz de direito criminal, pelo referido attentado, dentro do praso legal, contra o thesoureiro, daquella repartição o bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e os respectivos fieis Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha e Victorino Trajano da Costa Fialho como incursos no art. 170 do codigo criminal.

Requereu tambem copias de todos os papeis para denunciar o inspector Antonio Caetano da Silva Kelly que se acha administrativamente suspenso pela presidencia da provincia, bem como ao bacharel Arthur de Barros Falcão de Lacerda, filho do thesoureiro, como for de direito.

Brevemente publicaremos, integralmente a referida denuncia.

Visitas—Ante-hontem foi o Sr. major Antonio Villela de Castro Tavares, director do Arsenal de guerra, visitar o cruzador *Almirante Barroso*, com toda a officialidade. S. S. foi alli recebido com a maior cortezia e amabilidade pelo commandante e seu estado-maior tocando a musica n'essa occasião.

— Hontem, ás 2 horas da tarde, foi o Arsenal de guerra visitado por S. A. o Sr. D. Augusto, e seus companheiros guardas-marinha, que alli se demoraram, percorrendo todo o estabelecimento, e retirando-se satisfeitos.

Aqui foi S. A. recebido pelo respectivo director, sendo-lhe prestadas as honras a que tem direito.

Alagôas—Recebemos hontem folhas desta provincia alcançando até 26 deste mez.

Pelo Dr. juiz municipal do termo da Assembléa foi pronunciado como incurso no art. 193 do codigo criminal o capitão do corpo de policia e delegado de policia do termo de Porto Calvo, Thomaz Vespasiano da Silva Pontes, por actos praticados como delegado de Quebrangulo.

— Lêmos no *Orbe*:

« Com a maior satisfação transcrevemos para nossas columnas a seguinte ordem do dia n. 33, de 20 de Outubro corrente, na qual são merecidamente apreciados os bons e leaes serviços do illustre capitão Capitulino Loureiro, cujos nobres predicados tantas sympathias lhe captaram nesta terra durante o tempo em que aqui commandou a companhia de linha.

« Eis a ordem do dia:

« Tendo sido desligado da companhia de infantaria desta guarnição, para reunir-se á do Rio Grande do Norte, o Sr. Capitulino Loureiro, mando-o louvar pela lealdade e promptidão com que sempre desempenhou os seus deveres.—(Assignado)—*Geminiano Brazil de Oliveira Góes.* »

— Lê-se no *Trabalho*, de Pão de Assucar:

« Achamo-nos na época da safra de algodão, que brevemente se concluirá em vista da falta absoluta de chuvas, ha mais de dous mezes.

« O sol contiúa abrazador e parece querer reduzir a lavoura a quarta parte do que se esperava.

« No dia 26 do corrente, nas immediações da povoação de Jatobá, foi barbaramente assassinado com um tiro e 12 facadas Estevão José de Genova, subdelegado d'aquelle districto.

« O assassino, consta ter sido um homem de nome Januario Pereira Vianna, que ha 12 annos vivia intrigado com Estevão.

« Em occasião que Estevão regressava da povoação para o seu sitio recebeu o tiro de emboscada e logo após os mais ferimentos.

« No dia 3 do corrente, no lugar denominado Umburana d'Agua, d'este termo, incendiou-se uma casa, resultando a morte de uma mulher e de uma sua filha de 13 annos de idade, as quaes ficaram competentemente carbonisadas.

« Um tição de fogo que ficou encostado a parede da casa que era de palha deu origem a este lamentavel successo, filho do descuido e da imprevidencia. »

Sociedade recreativa Vinte e Cinco de Julho—Escrevem-nos:

« Diversos moços empregados no commercio da freguezia da Boa-Vista, constituiram uma sociedade recreativa com o titulo—Vinte e Cinco de Julho. A sua directoria ficou assim composta:

Presidente, Joaquim da C. Moraes e Silva.
1º secretario, Francisco A da Silva Beiriz.
2º dito, Joaquim A. de Souza.
Orador, José Antonio F. Forto.
Thesoureiro, José Joaquim F. Pacheco.
Procurador, João L. Gonzaga.

Ficou marcado o dia 1.º de Novembro para a posse da nova directoria.

Vapor Neva—Sabe-se por telegramma que sahio hontem da Bahia este vapor, e deverá estar em o nosso porto amanhã.

Companhia lyrico comica de operetas francezas—E' este o elenco da companhia lyrico comica de operetas francesas, empreza Richard que se acha trabalhando no theatro das Variedades:

Garçon—1º comico do Alcozer de Paris.
Valera—1º comico tyrolez de Paris.
Hoven—barytono do grande concerto de Paris.
Artis—tenor ligeiro.
Stainville—cantora de genero Alcasar do Havre.
Leo—cantora comica excentrica dos concertos de Paris.
Valdi—cantora ligeira du concert Colame.—Paris
Lafleur—cantora ligeira das *Folias Marigny*.—Paris.
Lesage – cantora comica do grande concerto europeu,—Paris.
Blondine—cantora à *diction*
Cecile—cantora, idem.
Garçon—artista, modista.
M. de Mirecy.—director da orchestra.
Mr. Garçon,—regente

Eis o repertorio da companhia:

Todos os romances, canções cançonetas e tyrolezas ultimamente creadas em Paris.

Desempenha tambem muitas operetas novas, Vaudeville e comedias não haverá repetições, em cada espectaculo, o programma será novo.

Providencias—Escrevem-nos:

« Pedem diversos moradores da rua do Riachuelo, que pelo seu conceituado *Diario*, chamem a atttenção de quem competir, para um insupportavel fetido, que constantemente se respira em dita rua, devido, cremos, que ao encanamento da Companhia Drainage.

« Não sabemos como já não se tem desenvolvido aqui uma epidemia qualquer. »

Assassinato—Hontem, pela manhã, correu a noticia de ter sido assassinado, em seu engenho, na freguezia da Escada, o engenheiro Francisco Dias de Arruda Falcão.

São variadas as versões á respeito do crime e sobre sua causa. Entretanto sabe-se, segundo nos informaram, que o Dr. Arruda Falcão foi victima de um tiro, que mão perversa lhe destechou ante-hontem, á noite, quando elle repousára em um sobradinho do seu engenho.

O Dr. Arruda Falcão era ainda joven, pois não tinha mais de 30 annos, e era homem intelligente.

Foi deputado provincial no biennio de 1884—1885.

Fallecimento—Falleceu no engenho Quiranga, em S. Lourenço da Matta, o tenente Izidoro Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, victima de uma congestão do Figado, na idade de 52 annos.

Foi homem laborioso e muito prestimoso aos seus amigos. Tendo sempre de lutar com a adversidade da sorte, morreu pobre, deixando numerosa familia.

Reunião social—Ha hoje a seguinte:

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, á 1 hora da tarde, na respectiva séde (Instituto Academico).

Tribunal do jury do Recife—Procedeu-se hontem ao julgamento do réo Caetano Francisco de Paula, que foi absolvido.

Achando se elle pronunciado no art. 205 do Cod. Crim., e foi patrocinado pelo Dr. Luiz E Rodrigues Vianna.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 26 de Outubro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º—2	759m23	20.32	80
9	28º—7	760m81	20.73	71
12	28º—6	760m59	19.90	68
3 t.	27º—9	758m22	19.39	70
6	26º—7	758m37	19.53	74

Temperatura maxima—29º5.
Dita minima—26º2.
Evaporação em 24 horas: ao sol—7m2, á sombra—5m4.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 6 horas e 30 minutos da manhã; ENE até 8 horas da manhã; E até 10 horas e 15 minutos da tarde; ENE até meia noite.
Velocidade média do vento 1m45 por segundo.
Nebulosidade media: entre 0,4 e 0,5.

Faculdade de Direito—Eis a lista dos estudantes do 1º anno que serão chamados amanhã na respectiva banca para prova escripta:

Jovino Barroso de Mello.
Thomaz de Aquino Fonseca.
João Martins de Andrade,
Alfredo Augusto Pereira
Miguel Vicente Calmon Vianna,
Francisco Rezende de Mello.
Augusto Olympio de Araujo e Souza.
Alexandre Affonso de Moura.
Manoel do Nascimento Silva Torres.
Antonio Furtado Bezerra de Menezes.
Zeferino Gonçalves Agra.
João Augusto de Figueiredo Seixas.
Salvador Celso de Albuquerque.
José de Castro Paes Barretto.
Feliciano do Rego Barros.

Lista supplementar

Homero de Souza Mendes.
Pedro Francisco Rodrigues do Lago.
Joaquim Raymundo Pires.
Manoel Arthur de Sá Pereira.
João S. da Cunha.
João de Moraes Martins Filho.
Augusto Dionizio Gama.
João Francisco de Arruda.
Estanislão Cardozo.
Manoel Alves da Silva Freire.
Ernesto Esteves da Silva Filho.
João Baptista Ferreira de Souza.
Alfredo Henrique Baptista Soares.
Paulo Julio de Mello.
Joaquim Pereira Teixeira.

Os quinze primeiros se faltarem ficarão preteridos.

Jaboatão—Dessa localidade escreveram-nos em data de 26 do corrente o seguinte:

« No domingo 24 do corrente, a cidade de Jaboatão offerecia um aspecto risonho e festival.

« O eleitorado d'aquella parochia, querendo manifestar ao Exm. Sr. desembargador Heurique Pereira de Lucena seu digno representante na Camara dos Deputados, a sympathia que vota a este preclaro cidadão, e ao mesmo tempo testemunhar-lhe o elevadissimo conceito que forma de seus reaes merecimentos, offereceu lhe naquella cidade um sumptuoso banquete.

« As 3 horas da tarde, acompanhado o mesmo Sr. desembargador de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de diversas familias e innumerosos cavalheiros da mais alta sociedade, partio da estação central da via ferrea de Caruarú em um expresso.

« Em Tigipió, foi S. Exc. o Sr. Dr. Lucena alvo das mais vivas demonstrações, e ao chegar á estação de Jaboatão, que se achava primorosamente decorada de bandeiras, arcos e flores, e onde estrugiram os ares innumeras girandolas, foi elle saudado e victoriado ao som da musica de policia por crescido numero de amigos e de senhoras, que alli o aguardaram.

« O trajecto da estação á chacara de S. Exc. estava apurada e vistosamente ornado de arcos, festões, flamulas e galhardetes.

« As 6 horas foi profusa e delicadamente servida a primeira mesa, a que seguiram-se segunda, terceira e quarta, de 100 talheres cada uma, trocando-se entre os convivas diversos brindes, dos quaes citaremos os seguintes:

« Do Dr. Seabra, em nome do eleitorado de Jaboatão, ao Exm. Sr. desembargador Lucena, como digno representante do 7º districto desta provincia.

« Do Exm. Sr. Dr. Lucena agradecendo ao eleitorado do 7º districto a manifestação com que mais uma uma vez o penhorara.

« Do Dr Seabra, em nome do mesmo eleitorado, a S. Exc. o Sr. presidente da provincia como distincto delegado do governo imperial.

« De S. Exc. o Sr. Dr. Ignacio Joaquim, ao eleitorado do 7º districto, agradecendo a prova de confiança que ja uma vez recebera sendo eleito seu representante em uma legislatura.

« Do Dr. Donato Torres á S. Exc. o Sr. desembargador Lucena, como amigo dedicado e prestimoso.

« Do Dr. Sophronio Portella ao mesmo Sr. desembargador, em congratulação pela humanitaria lei de 15 de Outubro de 1886.

« Do Dr. Cardoso de Castro ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, como um dos chefes mais proeminentes do partido conservador.

« Do Dr. Gomes Parente a S. Exc. o Sr. presidente da provincia como administrador honesto e justiceiro.

« A's 11 horas terminada a festa, e achando-se ainda illuminada a cidade com lindes lampeões e globos, dirigiram-se todos para a estação, desde S. Exc., depois, de ser ainda um vez victoriado por seus amigos, regressou com os de sua comitiva para esta capital, trazendo todos os mais vivos e agradaveis impressões de Jaboatão e de seus dignos habitantes. »

Uma peregrinação positivista.—Ha tempos, n'uma data memoravel, adeptos francezes de Augusto Comte, receberam a visita de perto de trinta positivistas inglezes, os quaes eram conduzidos pelo Sr. Frederico Harrisson, redactor do *Times*.

Os positivistas das duas nações deviam fazer uma dessas peregrinações, como se costumam fazer muitas vezes, ao recinto consagrado para a morada dos philosophos, que Comte considera como seus precursores.

Estas peregrinações são geralmente feitas na época das festas instituidas pelo fundador do positivismo, que quiz que se celebrasse em 1 de Janeiro a festa da humanidade, e no dia 31 de Dezembro a commemoração dos mortos.

Cerca das 10 1/2 da manhã, o Sr. F. Harrisson e seus amigos se dirigiram para a rua de Monsieur le Prince, n. 10, para a casa que Augusto Comte habitava.

E' alli que os discipulos do mestre estabeleceram a séde da sociedade positivista, é alli que se procede á *apresentação* dos neophitos, sacramento que corresponde ao baptismo catholico e se conferem outros sacramentos positivistas, a *destinação*, *casamento*, etc.

O Sr. Pierre Laffite, rodeado de seus amigos, esperava os positivistas inglezes na sala que foi outr'ora o gabinete do trabalho de Augusto Comte.

« O positivismo, disse elle, nasceu em França, mas deve muito á Inglaterra, onde a sua doutrina se espalhou rapidamente. Nós estamos ligados por essa communicação scientifica e não ha nada que nos possa separar. »

O Sr. Harrisson disse algumas palavras; e, depois, dirigindo se em inglez aos seus compatriotas, pronunciou um discurso, no qual enumerou as recordações que se ligam á sala onde está o busto do mestre, ao lado do retrato de Carolina Vaux.

Depois de ter examinado minuciosamente o antigo quarto de Augusto Comte, dirigiram-se os positivistas, em numero de cerca de duzentos, para a igreja de S. Paulo, porque Augusto Comte venerava S. Paulo de uma maneira inteiramente particular. Elle considerava-o como principal fundador do christianismo. Deu-lhe até um lugar no kalendario positivista, ao lado de Moysés, Aristoteles, Bichat, Shakespeare, Newton, etc.

Dirigiram-se em seguida á rua Payenne n. 6, casa em que habitou madame Vaux, a fiel amiga e admiradora do fundador do positivismo.

A peregrinação terminou no cemiterio do Père-Lachaise, onde os positivistas se detiveram por alguns instantes, diante dos tumulos de Comte e de Carolina Vaux, e de muitos homens illustres, a que o fundador do positivismo chamava *typos* da humanidade.

De volta o Sr. Pierre Laffite e seus amigos mostraram aos seus correligionarios inglezes o antigo sitio da Bastilha.

A' noite houve banquete, ao qual assistiram os positivistas das duas nações.

O Sr. Harrisson agradeceu aos positivistas francezes o bom acolhimento que haviam feito aos inglezes.

O banquete terminou muito tarde, bebendo-se pelo triumpho do positivismo e pela união da França e da Inglaterra.

Os positivistas inglezes retiraram se encantados da sua peregrinação.

Em Londres, é em *Newton Hall* que elles se reunem.

Muitos delles, taes como os Srs. Chamberlain e John Morley, occupam lugares proeminentes.

Cara promessa.—Miss Fortescue, a actriz ingleza que obrigou lord Cairns a lhe pagar 50 contos de réis como indemnisação por não ter cumprido a sua promessa de casamento, embarcou ha dias para a America, contractada por seis mezes.

Miss Fortescue, antes da sua partida, segurou o seu guarda-roupa na importancia de 10 contos.

Conforme o costume seguido nos Estados-Unidos, se a miss casar antes de ter expirado o prazo do contracto, pagará ao seu director uma indemnisação de 50 contos, exactamente a mesma somma que ella recebeu por não se casar.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua das Nymphas n. 6, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, miudezas, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na estrada dos Afflictos n. 20, da taverna ahi sita.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 51, das mercadorias, utensilios e armação de estabelecimento ahi sito.

— Sabbado:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 52, da armação e utensilios da loja de fazendas ahi sita.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do conselheiro José Felippe de Souza Leão; ás 6 horas, no Carmo, por alma de D. Luiza Maria de Jesus Xavier; ás 9 horas na matriz do Cabo e ás 7 horas na da Victoria por alma do conselheiro José Felippe de Souza Leão.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque; ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de D. Amalia Leopoldina das Neves Cardoso.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Marinho Visconde*:

D. Adelia Valladão e 1 filho, Alvino da Silva Peixoto, João José da Silva, Antonio Carlos da Silva Seixas, F. Lopes Siqueira, Bernardino C. de Carvalho, João Rufino da Cunha, padre Joaquim Paury, coronel Cavalcante, Julia B., 2 filhos e 1 criada, Silveria Januaria, Carmo José da Costa, João Hermenegildo, tenente Joaquim Felix Bezerra, capitão Capitulino Cesar e sua familia, 20 praças, 7 mulheres, 1 menino e 3 presos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 27 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve reclamada por estreitamento da urethra complicada de fistulas.

Extracção de bala de rewolver da região glutea esquerda.

Extracção de corpo estranho (pedaço de vidro) da planta do pé.

Pelo Dr. Pontual:

Extirpação pelo thermo cauterio de epitelioma da região parietal.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Posthotomia a bisturi, reclamada por paraphimosis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 26 de Outubro:

Existiam presos 283, entraram 18, sahiram 4, existem 287.

A saber:

Nacionaes, 284, mulheres 4, estrangeiros 7, escravos sentenciados 4, processado 1, ditos de correcção 7.—Total 297.

Arraçoados 259, sendo: bons 249, doentes 10—Total 259.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Domingos Romão.

Teve alta:

Jesué José de Sant'Anna.

Loteria da provincia—Hoje, 5ª feira, 28 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 7.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichét.

Loteria—A 7ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 28 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 200ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida hoje 28 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia . . de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 80 rezes para o consumo do dia 28de Outubro.

Sendo: 64 rezes pertencentes Oliveira Castro & C., e 16 a diversos.

Das 64 rezes pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., 1 foi para a caldeira.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 26 do corrente foi o seguinte:

Entraram:

30 1/2 bois pesando 4,296 kilos.	
532 kilos de peixe a 20 réis	10$640
120 cargas de farinha a 200 réis	24$000
36 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$800
6 taboleiros a 200 réis	1$200
16 Suinos a 200 réis	3$200
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
23 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$500
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
67 1/2 ditos de legumes a 400 réis	27$000
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
3 dito a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	210$640
Rendimento dos dias 1 a 25 de Outubro	5:155$260
Foi arrecadado liquido até hoje	5:365$900

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 560 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 26 de Outubro:

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Recife; espasmo.

Maria Leocadia da Conceição, ignora-se a nacionalidade, idade e estado, Graça; lesão cardiaca.

Maria, Pernambuco, 11 mezes, S. José; dentição.

Rosa Maria da Silva, Pernambuco, 37 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Severino, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; febre perniciosa.

Narcisa Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; accesso pernicioso.

Amalia Leopoldina das Neves Cardoso, 24 annos, casada, Varzea; febre palustre.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Arthur Imbassahy, medico oculista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Advogado

O Dr. Henrique Millet tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Chapéos para senhora

Um lindo e variado sortimento de chapéos e chapelina para senhora, acaba de receber Antonio Correia de Vasconcellos, á rua 1.º de Março n. 13.

PUBLICACOES A PEDIDO

Hecatombe da Victoria

(DEMOCRACIA N. 43 DE 30 DE JUNHO DE 1880)

« Pernambuco está de luto!

« Já não existem o illustre Barão da Escada, distincto chefe do partido conservado da Escada; o capitão Pedro Lins, o proprietario José Pedro de Oliveira e outros respeitaveis cidadãos!.....

Gemem no leito da dor o eminente liberal Dr. Ambrosio Machado, seu cunhado Henrique Lins e grande numero de cidadãos, todos da muito nobre cidade da Victoria!

Cahiram uns e outros á sanha brutal dos leões, os mandantes desta horrorosa carnificina.

Cahiram á armas do governo, ao serviço da olygarchia, manejada pelas mãos pollutas dos mandatarios dos Srs. Adelino de Luna, André Cavalcante e das proprias ensanguentadas do Sr. Nicolão da Cunha Lima!

Cahiram!... e o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão, o principal responsavel daquella feroz hecatombe, está guardado pela força publica!...

Pernambuco resolve-se na dôr que o opprime.

Pernambuco cobre-se de luto!....

A *Democracia* confunde-se com elle na dôr e no luto.

ANNAES DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL

ANNO DE 1880—Sessão extraordinaria de 28 de Junho

O Sr. José Maria—Direi apenas duas palavras, porque o meu estado morbido e a comoção que neste momento experimento, não me permittem occupar por muito tempo a tribuna, espendendo as idéas, que atiás turbilham-me no cerebro.

V. Exc., Sr. presidente, e a casa, todos sabem, que os assassinos batem ás portas da cidade! (Apoiados).

A doze leguas de distancia desta cidade ferio-se uma luta renhida e as victimas dessa luta tombaram na vala dos mortos; contando-se entre elles membros proeminentes do partido liberal e do partido conservador, victimas todos das granadeiras da soldadesca infrene e do punhal do assassino, vibrado pelas mãos de um corrilho de salteadores ao soldo de uma familia que vive qual hyena feroz a sevar-se no sangue de seus semelhantes. (Apoiados).

Uma voz das galerias—Para os assassinos a forca.

O Sr. José Maria—Eu disse ha dias nesta casa, Sr. presidente, que a familia Souza Leão que a todo o transe quer dominar no leão norte, é composta de sicarios, de assassinos e de ladrões. (Apoiados das galerias).

Citei factos e pediram-me provas. Esta occurrencia grave, verdadeira hecatombe, carneficina sem nome, veio comprovar o que eu havia dito desta tribuna.

Em Santo Antão o Sr. Luiz Felippe, pretenso chefe do partido liberal, não teve um voto nas ultimas eleições. Era necessario, pois, que se fizesse exercer uma vendicta contra aquella população. Neste intuito as forças convergiram todas para aquella localidade. Das columnas dos orgãos opposicionistas pedia-se todos os dias providencias e o mesmo se fazia da tribuna desta assembléa.

Mas, as providencias não foram tomadas, e o resultado qual foi?

O resultado foi, que para tomar-se vingança d'aquelle povo brioso, que não estava disposto a soffrer o jugo de uma familia de esbirros e de salteadores; o resultado foi, que os chefes prestimosos de ambos os partidos, que não pactuavam com esse corrilho infame, tombaram victimas; (apoiados) e o que mais e, senhores? Um dos assassinos, acaba de ser preso, ao sahir da casa do Sr. desembargador presidente da Relação, o sanguinario José Felippe de Souza Leão. (Apoiados.) Consta que lá mesmo, na casa do presidente da Relação estão acoitados os outros assassinos.

(Manifestação ruidosa das galerias)

O Sr. José Maria—A despeito do telegramma do Sr. ministro da justiça, recommendando instantemente ao Sr. presidente da provincia, que fizesse retirar das proximidades das matrizes, aonde se tivesse de proceder a eleição, qualquer força; a despeito disto, no jornal official de hoje, vem um officio do Sr. vice-presidente, ordenando ao Sr. juiz municipal da cidade da Victoria, que mandasse postar a força nas portas da matriz para que uma hecatombe, como a de hontem, se desse.

Maldição sobre elle, maldição sobre todos os altos e poderosos assassinos.

V. Exc. sabe perfeitamente o facto como se deu.

Tomaram de assalto a matriz, para o que deitaram abaixo as portas, e n'ella se acastellaram. O povo d'alli, que é liberal e conservador, que repelle a olygarchia depravada e assassina, sciente e consciente das suas forças, contando com um triumpho esplendido hoje, fez passeiatas pelas ruas da cidade; e quando passava em frente á igreja foi accommettido pela força infrene dos demolidores da situação.

Então, como já disse, tombaram na vala dos mortos, tombaram para não mais levantar-se, homens proeminentes...

O Sr. Abreu e Lima—Homem de primeira ordem.

O Sr. José Maria—... como os Srs. Barão da Escada, Ambrosio Machado e muitos outros.

O Sr. Abreu e Lima—O Sr. Henrique tambem morreu, segundo a noticia que acaba de chegar.

O Sr. José Maria—São diversas as victimas. Entendo, senhores, que devemos fazer completa abstracção da politica; devemos nós unicamente pelos laços sagrados do patriotismo, e, pernambucanos como somos, tomar uma vingança completa.

Vozes das galerias—Muito bem; queremos vingança!

O Sr. Lopes Machado—Completa e legal.

O Sr. José Maria—Senhores, se nós nesta casa não tomarmos uma medida energica, eu, com a minha responsabilidade de cidadão, irei para a praça publica convidar ao povo a punir, um por um, todos os assassinos, por mais elevados que sejam.

(Muito bem das galerias.)

O Sr. José Maria—O que me poderá succeder? Ser tambem uma das victimas. Que importa?! Não serei eu o primeiro nem o ultimo, como ha poucos dias o disse.

(Ha um aparte.)

O Sr. José Maria—Pelo contrario, serei um homem que se levanta para combater de frente os ladrões e assassinos, os réos de policia e os infames. (Apoiados.)

Não concluirei, Sr. presidente, como o meu illustre amigo o Sr. Andrade Lima, pedindo que processemos ao Sr. vice-presidente.

O Sr. Lopes Machado—Só, não.

O Sr. José Maria—Não, elle só não é culpado; mais culpado, vinte milhões de vezes, é o presidente da Relação, o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão. E' elle o verdadeiro assassino!

Vou, pois, neste sentido mandar uma emenda, para que seja tambem considerado como réo, e como tal sujeito ás penas da lei, o presidente da Relação de Pernambuco, o chefe dessa olygarchia miseravel e corrupta, dessa familia, que se elevou passando sedulas falsas e roubando nas estradas. (Apoiados e muito bem; vivas das galerias ao Dr. José Maria.)

Duas toscas palavras proferidas na sessão funebre do Club Litterario Carnaruense, no dia 13 de Setembro, trigesimo dia do passamento do Dr. Malaquis de Lagos Ferreira Costa, pelo socio effectivo Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante

Uma lousa se abrio, um
coração se fechou; o coração é o thalamo do amor,
a lousa o tumulo do coração.
R. V.

Meus senhores.—Permitti, tambem, que o mais humilde e obscuro dos preceptores desta comarca, e quiçá de toda esta provincia; associando se a vós e pranteando a vossa dor, pronuncie duas toscas palavras perante esta sessão funebre, que este Club Litterario commemora em attenção daquelle, que em vida se chamou—Malaquias de Lagos Ferreira Costa!...

Este Club Litterario carpe amargurado o fallecimento deste illustre magistrado, e mais ainda porque foi, por meio do condemnavel e muito pugente suicidio!

O Dr. Malaquias suicidou-se! eis a verdade em sua nudez; mas, meus senhores, ninguem pode fazer um juizo firme e exacto sobre a causa, que o levou a este acto condemnavel pela moral, e pela sociedade....

Elle mesmo não quiz ou não pôde revelar aos seus amigos, – nada disse, nada deixou escripto, e assim conservou-se—mudo e quedo até o seu ultimo suspiro.

Só Deus e seu coração sabia: visto como o seu coração de homem é quasi como um sacrario, que só Deus pode penetrar e determinal-o!

E' logico e concludente, meus senhores, que quando alguem com suas proprias mãos procura a morte, este alguem não está no seu senso perfeito, soffre qualquer methamorphose mental; e eu acredito perfeitamente, que o Dr. Malaquias teve a loucura quando commetteu o suicidio.

Foi uma fatalidade?

Foi um facto horroroso, estupendo e tristissimo, que encheu de consternação todos em geral!

E quem é, meus senhores, que diante d'um facto horroroso e tristissimo, como aquelle, não soffra commoções de tristeza e de dor?

Só um idiota ou um mentecapto, é capaz de alegrar-se perante um quadro tão estupendo e fatal como aquelle?....

Deixemos de lado a causa da morte, e tratemos somente no illustre morto, mesmo que estava determinado nos designios

da Providencia ser aquelle dia o seu ultimo da vida; e se assim não fosse, elle, por certo, não teria perecido, ainda mesmo que ficasse todo cravado de projectis!

Mas, meus senhores, o Dr. Malaquias não morreu no todo; porquanto os grandes homens não morrem, e assim perdura a sua reputação, seus feitos, e seu nome será sempre lembrado nos corações dos amigos.

« *O que é morrer, se não viver sempre?* »

Assim disse o grande poeta, o eminente Victor Hugo, de saudosissima memoria.

Inda disse mais o seguinte:

« O tumulo é a porta, que se fecha « para o mundo; mais é a porta que se « abre para os mundos invisiveis. »

Disse, tambem, o illustrado professor Accioli de Vasconcellos, e distincto poeta conhecido por Francino Cismontano, tambem de saudosissima memoria: —*O que é morrer?—Morrer é viver na terra e surgir na eternidade.*

Pois bem, meus senhores, se assim é, ainda digo, que o Dr. Malaquias não morrer no todo, e se morreu para o mundo visivel, por certo não morreu para os mundos invisiveis; e assim seus feitos perdurarão, e sua alma será sempre lembrada por todos os amigos com os suffragios necessarios.

Agora, meus senhores, direi, em poucas palavras, quem foi o Dr. Malaquias do Lago Ferreira Costa!

Esse illustre doutor nasceu no dia 2 de Novembro do anno de 1857, e por conseguinte inda não tinha 29 primaveras completas; e falleceu no dia 13 de Agosto, proximo passado; marcando, hoje, o relogio do tempo o trigessimo dia de seu cruel passamento!

Formado em direito pela Academia do Recife, depois nomeado promotor publico da villa de Flores, e mais tarde juiz municipal da mesma comarca, sendo, neste caracter, removido (a pedido) no anno de 1883, para esta comarca, onde pautou sempre seus actos pela norma do justo e do honesto; foi, portanto, um sectario do direito e da justiça!...

Logo, é justissimo o motivo que nos reune neste momento sob o tecto litterario, cujo recinto está coberto de crepe!...

E' muito justo, tambem, chorar-se a morte de um defensor de nossa magistratura!

Meus senhores, o Dr. Malaquias era caracter respeitavel, sympathico, simples e affavel; soube conquistar muitissimos amigos, e sua morte, portanto, abrio um vacuo na magistratura, nesta sociedade, da qual era seu prestimoso e dignissimo presidente, e, finalmente, nos corações de todos os parentes e amigos!

Meus senhores, vou concluir, e antes disto peço vos desculpa destas toscas e desalinhadas palavras, sem nexo, destituidas de eloquencia, e das figuras oratorias, que costuma qualquer orador ornal-as; porquanto faltam-me as habilitações; entretanto, foi a primeira vez que subi a tribuna, e só o fiz (embora acanhadamente) por um dever de amigo, visto como, o dever é para todo o cidadão (que o sabe cumprir) uma cadeia de aço, da qual nenhum póde fugir sem uma degradação.

E assim, pois, concluindo, desfolho, ante esta sessão funebre solemne do Dr. Malaquias, os goivos da saudade, e imploro ao Todo Poderoso o descanço perpetuo para sua alma.

Disse.

O professor,
Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.
Caruarú, 13 de Setembro de 1886.

Instrucção Publica

Segunda resposta do Illm. Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama

Muito illustrado Sr. Redactor. — Como Alexandre, o Grande, eu digo aos homens intelligentes e de boa vontade que tem acompanhado esta *luta*, que « só reservo para mim a esperança. »

*

Agradeço ao Illm. Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama ter-me dado o prazer de *ler a sua fronte intelligente* este bellissimo pensamento com que encima a sua *defeza*:

« *Quand la critique veille*
« *Les sots n'ont pas beau jeu.* »

Pois como estou com os olhos abertos S. S. não marca o ponto vizando o *rei da palma*.

*

Deus escreve direito por linhas tortas, mas o Sr. Dr. Ayres Gama, como Lucifer, para contrariar a Deus, que é a Verdade e o Bem, escreve *torto* por linhas direitas.

*

Eu contava com a replica de S. S.; e quando entre um grupo de homens distinctos nas lettras e *competentes* para julgarem a sua *Critica Litteraria*, li a minha resposta, um delles, o que deu mais gargalhadas por causa das definições do *compendio mestre* de S. S. disse, apoiado por vozes autorisadas:

« A sua *defeza* é tão completa, põe tão em relevo as *falsidades do parecer da primeira secção do Conselho Litterario*; tal é a confusão em que deve ficar o seu relator, assombrado por ter sido sempre *pilhado* em flagrante, compromettendo a boa fé dos seus collegas de secção, que, esterilisado, por certo não lhe replica. »

— Penso perfeitamente o contrario, disse-lhe eu; elle volta á arena da peleja com as mesmas armas, já quebradas; a mesma bagagem serodica, e o mesmo porte castelhano; mas então o seu fim será mui differente: não trará mais na fronte aquelles *lampejos de sabedoria*, irradiados pelo seu amor proprio, quando deu á imprensa para publicar aquelle monstrengo, que, como o cavallo de Troia, trazia a Traição no ventre; mas virá *fingir* que defende a primeira secção de accusações *gravissimas*, provadas por mim, á saciedade, com a série de *falsidades do celebre—parecer*.

E assim o foi.

Os tres artigos de 15, 16 e 17 de Abril, publicados nos *a pedidos*, a sala de espera que o illustrado *Diario* reserva para os *cacetes* da palavra, e onde o homem prudente tambem ahi vai, mas a procura da sua bengala de defeza; os tres artigos, repito, apenas estrebilham desentoadamente, como musica de barbeiros, o que já *ficou destruido*, de « modo esmagador, » como de Pernambuco mandou-me dizer um amigo; e, ainda outro, em phrase á telegramma:

« Parabens. Furaste balão Ayres Gama. » Mas nota se, salientemente, n'aquelles artigos a confusão em que ficou S. S., com « minha *resposta*, pelas contradicções em que cahe, como vou provar, em cada 10 linhas que escreve.

Empregando um esforço desesperado para fazer suppôr á sociedade em que apparece com penacho de scientifico, que não comprometteu os seus collegas de secção, e nem os creditos do *Conselho Litterario*, que nesta questão vio o seu cambio baixar oito dias seguidamente, diz o illustre relator que o parecer assenta n'aquelle sentimento de dever e de justiça que guiam sempre os seus passos; mas, o que é certo, é que commigo praticou, de sciencia e consciencia, perfeitamente o contrario: mandou o *Dever á missa* em quanto escrevia o parecer; e como sabe que a *Justiça é cega*, equilibrou assim as conchas da sua balança: collocou em uma, a volumosa *Critica Litteraria* toda *gazoza*, e humida de *grossos pingos de chuva*, e na outra, um grande *gato* com este letreiro pregado em cima de uma grande [illegible]: *lebre.*

Planejando a replica á minha resposta, S S. começa pelo que de modo algum podia e devia fazer: assignar sosinho, como o fez, a *defeza do parecer da secção*.

O parecer é da collectividade da *primeira secção*; S. S. é certo que o escreveu, mas, desde que seus collegas, no indifferente « *laissez-aller*, » como diz S. S., o assignaram, fazendo suas as razões dadas pelo relator, que a responsabilidade do parecer cabe a *toda primeira secção*, e S. S. nem por força do direito nem de arithmetica é a *primeira secção*. Si por abuso de confiança consegue sêl-o, devia ter feito mais esta exploração e trazer a publico a defeza assignada por suas senhorias.

A secção, pois, está indefeza, e sob a pressão da grande injustiça que me fez; *indefeza* não só pela ausencia absoluta de argumentos validos e de boa dialectica, como pela falta de competencia de fazer-se, arrogantemente, o Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama, de *dono da primeira secção*.

Os seus illustres collegas, melhor avisados, talvez se livrassem ou se livrem de, a respeito do meu livro, cahir em outra cilada; e S. S. sosinho, que é *uma parte* e não o *todo* mas pode chamar a si o que só pode ser feito pelo corpo collectivo.

S. S., pois, offendeu aos seus collegas, abusando ainda da sua liberdade de pensar, chamando a cada um, na sua phrase empregada de—« *laissez-aller*—, » de—*Maria vai com as outras*—.

Foi o insulto a unica delicadeza que S. S. pôde dispensar ás illustradas corporações que têm adoptado o meu livro, chamando a cada um de seus membros de *Maria vai com as outras*, pois este e o pensamento empregado no—seu « *laissez-aller*. »—

S. S. talvez um dia se arrependa de haver usado desta grosseria, quando souber um por um os nomes dos illustrados cavalheiros á quem offendeu tão *desasadamente*, narrando o seu conto mythologico para chamal-os de PAPAGAIOS. E' esta a applicação do seu conto; mas como S. S. é daquella logica de que—*o rato roe*, mas como rato tem duas syllabas, S. S. conclue emphaticamente « *que duas syllabas tambem roem*; » talvez, por isso, queira fugir á seringa da applicação; mas mesmo porque não estou na Africa é que reppillo em nome daquelles cavalheiros a *desasada* grosseria.

A imprensa do paiz, porém, que tem recommendado o livrinho com palavras generosas, é que S. S. arregaçou o braço e atirou maior pedrada nestas palavras:

« A facilidade com que geralmente se faz uso da critica encomiastica ou laudatoria perfeitamente caracterisada por Gustavo Planche, produz em nosso paiz resultados ainda mais funestos do que em França, onde ha espirito litterario e opinião illustrada. E' ella, dizia Macedo Soares, a causa dos desmandos da multidão, falseando-lhe o gosto pela consagração de theorias erroneas, realisadas em pessimas obras Que dura verdade!... »

Então Macedo Soares já conhecia todas as obras do *sabio* Sr. Dr. Ayres Gama?

E tudo isto S. S. disse por conta da *primeira secção*, é verdade que somente com a sua assignatura e nos *a pedidos*. Como tem descido o seu balão!

E quem sabe se depois daquella cortezia á imprensa e aos litteratos S. S. não pretendeu publicar a sua *defeza* na 8ª pagina da redacção do *Diario*? Talvez achasse até que era muito logico. No emtanto, em respeito ao « principio da igualdade » da illustrada redacção, sou o primeiro a pedir ao meu muito estimado Sr. redactor, á quem devo muita gratidão, mande esta *peroba* para a sala de espera do *Diario*, onde se acha o meu illustre *piquiá*. De proposito tenho-o deixado ahi de castigo...

Como os espiritos estão mais prevenidos com S. S. porque já viram pelo seu *compendio mestre* que S. S. não é competente na materia, como até agora por aquelle « *laissez-allez* » se suppunha, não é muito facil fazer acreditar de prompto que a sua *defeza ao parecer* possa como o Christo dar vida ao pobre Lazaro. Eu, pois, não sou tão ingenuo que tome a sério essa *cacateação*, (permitta-me o leitor a phrase), que só de novo apparece e póde lançar *duvida* no espirito daquelles que não estão como eu escrevendo estas linhas diante do *parecer* de 17, publicado no *Diario de Pernambuco de 30* de agosto do anno passado, e comparando-o com a *defeza* de 15, 16 e 17 de Maio ultimo, onde noto os *recursos* e as *novas investidas* com que pretende o Sr. Dr. Ayres Gama tudo baralhar; pois S. S. já se contenta em velar com folhas de parreira aquella nudez em que deixei, ao calor e brilho do sol da imprensa, a sua querida *critica litteraria*; S. S. já se satisfaz em lançar o « pode ser que sim, pode ser que não » no espirito infantil e desprevenido daquelles *para quem foi feito o reino do céo*.

Si, pois, já provei á toda luz que o tal *parecer das luminarias* assenta em *bases falsas*, e é esse o *parecer official*, que já foi aniquilado por mim, só me cumpre aparar agora as excrescencias da supposta *defeza* preparada para os que são como aquelles peixinhos que sabiam das aguas e ficavam « *fluctuando nos fluidos*, » a ouvir a palavra milagrosa de Santo Antonio de Padua.

Ha na *defesa* de S. S. um tom geral de luz frouxa e apagadiça que illumina enchendo de sombras a *critica litteraria* dos tres dias de Abril. S. S. mutilou até, senhores da instrucção publica, o proprio *parecer official da secção*, ora fazendo-me concessões, ora engulindo proposições arrogantemente affirmadas alli; e ora adduzindo uns taes desconchavos compromettedores da sua inculcada capacidade intellectual, senão da geometria do seu raciocinio.

E S. S. podia assim alterar a peça official, o padrão por onde se afferio um por um dos votos dos membros do *Conselho Litterario*? !

Tire-se desses tres artigos puxados á sustancia o que S. S, colhe em seara alheia, que o que fica reduz-se ao *parecer* « apaixonado e improcedente » de 17 de Agosto; a empoladas contradicções, symptoma de desmantello na mobilia do pensamento, sempre por acabar; e a um tremor de espirito irrequieto por não saber onde pára a sua barquinha de salvação.

Para que, diabo, diz S. S., a passeiar, distrahido, metti-me neste cipoal; eu que vivia « naquelle engano d'alma lêdo e cego que a fortuna não deixa durar muito. »... » agora furaram o meu BALÃO FEITO DE FUMO e sinto-me murcho como quê »... Ora, não é tanto assim. S. S. o Sr. Dr. Ayres Gama voltou á carga fingindo mais coragem para ver se interessava em seu favor os homens de lettras criteriosos que o deixaram, depois da minha *resposta*, para tomar posição de defesa e meu lado.

Apezar do tom grave, de ré-bemol, com que S. S. falla, começou a sua *defesa* chamando-me de *tolo* em francez, e, mascarando as suas baterias de papellão, disse que eu queria *impingir a fortiori* 200 compendios de uma só vez á provincia, e que, por isto, me achava despeitado. Para inculcar ó acerto da proposição citou um pensamento de Lacordaire de que: « tout ce que s'est fait de misérable s'est fait au nom d'intérêt »; e insinuou ainda que eu queria vender gato por lebre.

Este Sr Dr. A. Gama tem mesmo dedo para fazer bonitas carapuças que lhe ficam justinhas com o quê. Emfim, produsindo a sua *defesa*, S. S. disse tantas cousas e lousas, contou tantas anedoctas salpicadas de pimenta malagueta e sal de cosinha que, longe de enraivecer-me, por quê a bôa causa nos dá trranquillidade de espirito e ar alegre, achei muita graça em ver S. S. o Cardeal da Physica, fazendo, de boné branco e avental, um sarapatel litterario.

Do que tenho pena é do estomago que recebeu em vez de alimento um caustico.

Escriptas estas linhas, passo a entrar mais no amago da questão.

Paula Barros.
(Continúa.)

O promotor publico de Iguarassú ao Egregio Tribunal da Relação.

Achando se o meu processo em mãos do segundo e ultimo juiz adjunto, o Exm. Sr. desembargador Pires Ferreira, é de crer que esteja em proximidades de ser julgado.

Soffro, desde Fevereiro do corrente anno a mais terrivel perseguição de dous inimigos que tenho n'esta comarca, os quaes têm sido representados pelo juiz que funccionou no primeiro processo, que foi annullado, e no segundo, que vai ser decidido, em grão de appellação.

Pobre e muito pobre, tenho passado, ultimamente, grandes privações, sem comtudo maldizer-me, porque, servindo-me de phrase alheia, tudo perdeu-se, menos a honra.

Fui offendido no duplo caracter de homem e de funccionario publico.

O Dr. Antonio José de Amorim, abusando, sem receio de punição, de seu cargo e suppondo-se inviolavel na cadeira de presidente do Tribunal do Jury, disse-me, perante um numeroso auditorio e na occasião em que eu protestava, em termos convenientissimos, contra os apoiados e bravos que elle dirigia ao advogado da defeza, que eu rebaixava o Tribunal do Jury com a minha presença n'elle.

Mais tarde e no dia seguinte, repetio a mesma *graça*, qualificando-me de homem sem educação e procurando intimidar-me com a enxovia.

Tudo provei com testemunhas juradas no primeiro e no segundo processo!

Se diante de taes insultos eu me conservasse silencioso e mudo, teria necessidade de desapparecer da face da terra e eu sou muito contra o suicidio.

« Homem honrado, antes morto, que injuriado. »

Acredito muito nos sentimentos de justiça dos dignos magistrados, que vão julgar-me e espero que será completa a minha victoria.

Se nos autos encontrarem materia para a minha condemnação, (e no maximo com as aggravantes *desenterradas* pelo jury processante) por Deus não me poupem; mas, no caso negativo, peço-lhes então que proclamem bem alto a minha innocencia, dando-me justo reparo dos atropellos de que tenho sido victima.

Do alto da imprensa faço um appello a honra de S. Exc. e concluo com as ultimas palavras, de que me servi nas razões de recurso, apresentadas por mim no primeiro processo. Feitas as devidas alterações, sirvão ellas para o caso:

« Se á despeito da tudo quanto venho de dizer, « Vossa Magestade Imperial entender que eu, moço ainda, cheio do mais ardente enthusiasmo « pela sagrada causa da justiça, do que hei dado « constantes e repetidas provas (Docs. ns. 1, 2, 3) « devo comparecer á barra do Tribunal do Jury « para responder por um facto que tudo póde « ser menos um crime; paciente e resignado « com a cabeça altiva, sentindo embora lavrar-me pela alma o frio gêlo da descrença, sentar-me-hei no banco dos réos e direi aos meus « julgadores:

« Como promotor publico, cahi na luta porque « não quiz deixar que mão profana e sacrilega tocasse na gloriosa bandeira, que havia sido confiada á minha guarda; como homem, venho responder, porque já não é licito repellir um insulto, vingar a honra ultrajada. »

Iguarassú.

Francisco Xavier Paes Barretto

DOCUMENTO N. 1

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga.—O bacharel Francisco Xavier Paes Barretto, precisa á bem de seus interesses que V. S. se digne attestar se o supplicante, durante o tempo que exerceu o cargo de promotor publico desta comarca, foi exacto no cumprimento dos deveres inherentes ao mesmo cargo.

Pede deferimento.—E. R. M.

Comarca de Taquaretinga, 28 de Setembro de 1879.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

Tanto quanto era de esperar de um funccionario intelligente e zeloso. Vertentes, 28 de Setembro de 1879.—*Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.*

DOCUMENTO N. 2

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.—O bacharel Francisco Xavier Paes Barretto precisa, á bem de seu direito, que V. S. se digne attestar se o supplicante, durante o tempo que exerceu o cargo de promotor publico d'esta comarca, foi ou não exacto no cumprimento de seus deveres.

Pede deferimento.—E. R. M.

Comarca do Bonito, 2 de Março de 1880—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

Attesto pela affirmativa. Villa do Bonito, 2 de Março de 1880.—*Miguel Aachanjo Monteiro de Andrade.*

DOCUMENTO N. 3

Villa de Iguarassú, 17 de Março de 1885.—Illm. Sr.—Havendo sido hontem pelas 6 horas da tarde, notificado pelo Dr. juiz substituto d'esta comarca de minha remoção para a de Penedo, em Alagôas, isto mesmo communico á V. S.

E, tendo sido V. S meu companheiro durante vinte dous mezes e meio nos multiplos trabalhos crimes n'esta comarca, nos quaes mostrou sempre muita intelligencia e zelo no cumprimento de seus deveres, aproveito a occasião para agradecer-lhe, em nome da sociedade e de meus ex-comarcões, taes serviços, que os considero relevantes, offereço a V. S. na comarca de Penedo, para onde terei de seguir, meus serviços, quer elles digam respeito ao serviço publico, quer ao particular de V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, muito digno promotor publico da comarca de Iguarassú.—O juiz de direito, *Francisco Justiniano Cezar Jacobina.*

Ao publico

Não é meu intuito responder ao aranzel, assignado por Florentino Bezerra Leite e publicado na *Provincia* de 17 do corrente, porque não devo entreter polemicas com tal senhor, mas apenas, em satisfação ao publico, contestar por negação tudo quanto vem inserto em semelhante verrina, que só merece o despreso dos homens sérios.

Não careço de conselhos do Sr. Florentino, desde que não os solicitei, nem devo solicital-os por amor á minha dignidade; guarde-os, portanto, S. Mmc. para os seus apaniguados.

Tenho consciencia de haver sempre procedido, como autoridade policial, com toda a moderação e energia, e n'esta qualidade só devo contas de meus actos aos meus superiores.

Quanto ao titulo de *analphabeto* com que me mimoseâ S. Mmc., não me julgo por isso offendido. uma vez que cada um só dá o que tem; além de que ninguem, em bôa fé, poderá acreditar ser eu analphabeto, sendo eleitor e exercendo cargo de subdelegado do 2º districto deste povoado.

Pertenço a uma familia muito conhecida, e com toda a sobranceria, peculiar a quem sabe zelar a sua reputação, dou plena permissão ao Sr. Florentino para revolver os cartorios desta provincia inteira, porque nelles não poderá obter certidão de processos que tenha eu soffrido pela pratica de crime de qualquer natureza.

Protesto não voltar á imprensa, porque não estou acostumado ás retaliações, nem considero os insultos e doestos meios de argumentar e convencer.

Lagôa de Gatos, 23 de Outubro de 1886.

Antonio Francisco da Silva Vieira.

A tysica circumclusa

446

Não só se curará radicalmente mediante o uso do Peitoral de Anacahuita, todos os casos ordinarios de tosse chronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc., mas sim, tambem mesmo quando a molestia haja affectado sériamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um allivio instantaneo e indefinido. Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composta e preparada da extracção dos succos de uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

A grande maioria da população dos paizes civilisados herda dos antepassados o germen da escrofula, o qual é simplesmente o veneno diluido da syphilis, que depois de passar pelo sangue de gerações nos chega na fórma de chagas, molestias dos rins, erupções, tinhas e outras sujidades. Casos ha em que o máo sangue é resultante de nossos proprios peccados e excessos. Em outros a má alimentação, occupações insalubres, a falta de limpeza, a respiração de ar impuro ou de emanações nocivas são os factores activos do resultado. O **Xarope de Vida de Reuter N. 2.** e grande purificador do sangue, é cura positiva de toda a classe de molestias do sangue e da pelle, desde brotoeja até escrofula.

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Companhia do Beberibe

Previne se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que principiou-se a fazer a limpeza das incrustações do interior de uma das linhas de encanamento, para ligação deste aos novos e funccionamento das novas obras, pelo que em alguns dias, não seguidos, durante algumas horas, haverá diminuição no fornecimento d'agua, mas não se fferirão desfalque na totalidade d'agua porque a bomba a vapor trabalhará a noite nos referidos dias, tantas horas supplementares quantas forem necessarias á preencher a differença.

Escriptorio da companhia do Beberibe. em 16 de Outubro de 1886.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Não ha melhor remedio para as molestias do peito, que o Peitoral de Cambará de S. Soares, de Pelotas. (4).

Tratando de um caso de tysica pulmonar, diz em uma carta o Sr. Delfim F. de Vasconcellos, acreditado fazendeiro em D. Pedrito, (Rio Grande do Sul).

« Desanimado, e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o elogiado Peitoral de Cambará—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa. »

— O Sr. J. Soares Gomes, respeitavel consul de Portugal em Paranaguá, referindo-se a uma bronchite de máo caracter, diz tambem em carta:

« Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade com o uso de quatro vidros de *Peitoral de Cambará* tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos. »

—O Sr. Delfim José Rodrigues, fazendeiro em Santa Victoria, attesta o seguinte:

« Eu abaixo assignado attesto, a bem da humenidade, que uma filha minha, que soffria por mais de quatro annos de athma e outras molestias do peito foi radicalmente curada pelo maravilhoso *Petoral de Cambará* do S. Alvares de S. Soares, de Pelotas. »

O acreditado fazendeiro, residente em Itaqui, Sr. Belizario Pereira de Athayde, em carta dirigida ao Sr. Antonio Dias de F. Valle, diz:

« Sendo V. S. o sub-agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará*, dirijo-lhe a presente, afim de attestar que, soffrendo minha mulher ha muitos annos de asthma, só agora, e com o uso do referido medicamento, ficou radicalmente curada. »

— Eis o que tambem attesta o Sr. Domingos de Jesus Braz, negociante em Jaguarão:

« Eu abaixo assignado attesto que, soffrendo dous filhos meus de bronchites, ficaram completamente curados com o conhecido *Peitoral de Cambará*, descoberta e preparação do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas. »

Muitissimos outros attestados e declarações encontram-se no folheto que acompanha cada frasco.

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8
Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Febres intermitentes

Eu abaixo assignada, certifico que, estando uma minha netinha de 9 annos de idade, com febres intermitentes durante 4 mezes, e depois de ter usado bom numero de remedios receitados pelos nossos clinicos, só se restabeleceu completamente com o *Remedio Peruviano* que me vendeu o Sr. Laroque, phamaceutico em Bordeos; por ser verdade passei a presente.

Gujan, 1 de Setembro de 1885.

Viuva Tausin.

Encontra-se nas pharmacias Americana e Conceição.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorio das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Paula Lopes

De volta de sua viagem á Europa, reabriu seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1.
Especialades: Molestias de creanças e nervosas.
Tratamentos pela electrecidade (Electrotherapia).
Consultas: De 1 hora as 4 da tarde.
Residençia: Rua da Soledade n. 50.
Telephones ns. 15 e 176

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann
C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der

EIO DE JANEIRO
Para informações dirijamse ai

Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Falsificação

Os abaixo assignados, fabricantes do **Oleo hygienico e aromatico para lamparinas**, previnem aos consumidores d'este oleo que alguns merceiros pouco escrupulosos, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-n'as de uma *mozinifada*, mal preparada, de azeite de carrapato, que vão impingindo ao publico como o verdadeiro **Oleo hygienico aromatico**, não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que costumam usar lamparina nos quartos de dormida, e somente tendo em mira o mesquinho e *sordido* interesse.

Protestando contra tal falsificação, vão os abaixo assignados proceder criminalmente contra os falsificadores, cujos nomes publicarão em breve, e declaram que o verdadeiro **Oleo hygienico e aromatico** é acondicionado em garrafas que, além do rotulo onde se vê ao lado—MARCA REGISTRADA,—trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, com a inscripção—**Fabrica de oleos vegetaes, Pernambuco, Martins & Bastos**, em letras amarellas de alto relevo, sobre campo preto.

Cautella, pois, com os falsificadores!

Recife, 1 de Outubro de 1886.

Martins & Bastos Successores.

Aviso

O Dr. E. Osglan Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museo Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias nervosas, e syphiliticas.

Dr. Carlos Bittencourt

Medico operador

Operações de pequena e alta cirurgia.

Molestias dos orgãos genito-urinarios do homem da mulher.

Estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr, hydroceles sem injecção, cura radical, calculos vesicaes, doenças da garganta e dos pulmões pelo tratamento de athmospheras medicamentosas, syphilis, molestias venereas e da pelle, embalsamentos.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.
Rua do Marquez de Olinda n. 34

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Cajurubeba

Cachoeira de Itapemirin, provincia do Espirito-Santo, em 15 de Julho de 1886.

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—Apresso-me em levar ao conhecimento de Vmc. o resultado satisfactorio obtido em pessoa de minha familia, com o emprego do Cajurubeba, de cujo preparado é Vmc. o propagador.

Meu filho Maurilio Coelho, de 18 annos, mais ou menos, soffria de uma grande ulcera na perna direita, no lugar que o povo geralmente chama—canella—e este soffrimento datava de um anno para mais; foi tratado por muito tempo com diversos medicamentos internos e externos, mas sempre sem resultado; porque a ulcera continuava no mesmo estado e isto causava-me serio cuidado. Afinal vendo annunciado o Cajurubeba como poderoso depurativo, tomei a deliberação de empregal-o para o curativo de meu filho, comprei um vidro e comecei a dar-lhe, e fiquei realmente sorprehendido vendo que meu filho, muito em antes de acabar o vidro estava com a ulcera completamente curada! Está elle, pois, completamente são do incommodo que por mais de um anno o affligia e muito me incommodou, e só posso attribuir o restabelecimento delle ao uso do Cajurubeba.

Elle ainda continua usando do Cajurubeba para mais consolidar o tratamento.

Apresso-me em fazer-lhe esta communicação, que pode tornar publica, afim de que outros em casos identicos possam colher resultados iguaes.

Com toda a consideração sou de Vmc. attento respeitador e obrigado.

(Assignado)—*Mariano José Coelho Filho.*

(A firma está reconhecida).

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

N. B. Mãis se tendes filhos debeis que por falta de appitite estão doentes, daelhes a Emulsão de Scott

E' maravilhoso como em pouco tempo, ao tomarem-na, restabelecem-se e como recuperam a energia e a saúde.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 as 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326.

EDITAES

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1886.

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que pela secretaria da presidencia da Parahyba são chamados concurrentes a contractar diversos serviços, de conformidade com os editaes abaixo transcriptos.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

— Por esta secretaria se faz publico, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para conhecimento de quem interessar possa, que dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, se aceitam propostas para, na forma da lei provincial n. 823 de 5 de Outubro de 1886, ser contractado com quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento nesta capital de uma fabrica para extrahir oleo das sementes de algodão, com privilegio exclusivo, podendo a mesma fabrica aproveitar o oleo de outros productos naturaes da provincia.

As condições para o contracto e preferencia serão as seguintes:

I

O privilegio durará o numero de annos que se convencionar, a contar do dia da inauguração dos trabalhos da fabrica.

II

As obras de montagem da fabrica serão começadas dentro de um anno, a contar da data do contracto e estarão terminadas dentro do prazo que se ajustar, em ambos os casos e sob pena de caducidade, salvo força maior, em que os ditos prazos poderão ser prorogados pelo presidente da provincia, sob as condições que se estipularem.

III

O contractante resgatará, em beneficio da provincia, o numero de conhecimentos da divida passiva que se convencionar.

IV

O privilegio não poderá ser transferido a outro individuo ou companhia, sem previo assentimento da presidencia.

V

Resolvida a preferencia, não será assignado o contracto, sem que o contractante recolha ao Thesouro os conhecimentos resgatados, e prove haver pago os impostos provinciaes.

VI

Serão principaes motivos para a preferencia o menor numero de annos para a duração do privilegio, e o maior numero de conhecimentos que se resgatarem.

Secretaria do governo da Parahyba, em 18 de Outubro de 1686.

O secretario,
Honorio Horacio de Figueiredo.

— Por esta secretaria se faz publico de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para conhecimento de quem interessar possa que, dentro do praso de 60 dias, a contar desta data, se aceitam propostas para, na forma da lei provincial n. 827 de 5 de Outubro de 1886, ser contratado com quem melhores vantagens offerecer o abastecimento d'agua a esta capital e o estabelecimento de uma linha de tramways, podendo as propostas referir-se aos dous serviços englobadamente ou a qualquer delles isoladamente.

As condições para o contracto e preferencia serão as seguintes:

I

O praso para a duração do privilegio será de 50 annos para o abastecimento d'agua e de 25 para a linha de tramways.

II

Os contractantes prestarão fiança idonea para a execução de seus contractos, conforme se convencionar.

III

Será motivo para preferencia o maior numero de conhecimentos da divida passiva que o contractante se propuzer resgatar em beneficio da provincia, antes da assignatura do contracto.

IV

As obras, em ambas as concessões, serão começadas dentro de um anno a contar da data do contracto, e estarão terminadas dentro do praso que se ajustar em ambos os casos sob pena de caducidade, salvo força maior, em que os ditos prasos poderão ser prorogados pelo presidente da provincia, sob as condições que se estipularem.

V

A concessão não poderá ser
trem individuo ou companhia,
timento da presidencia.

Secretaria do Governo da Provincia da Parahyba, em 18 de Outubro de 1886.

O secretario,
Honorio Horacio de Figueiredo.

— Por esta secretaria se faz publico, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para conhecimento de quem interessar possa, que, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, se aceitam propostas para, na fórma da lei provincial n. 823, de 5 de Outubro de 1886, ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o estabelecimento, n'esta capital, de uma fabrica de fiação e tecidos.

As condições para o contracto e preferencia serão as seguintes:

I

O privilegio durará o numero de annos que se convencionar, a contar do dia da inauguração dos trabalhos da fabrica.

II

As obras de montagem da fabrica serão começadas dentro do prazo de um anno, a contar da data do contracto, e estarão terminadas dentro do prazo que se ajustar, em ambos os casos sob pena de caducidade, salvo força maior, em que os ditos prazos poderão ser prorogados pelo presidente da provincia, sob as condições que se estipularem.

III

O contractante resgatará, em beneficio da provincia, o numero de conhecimentos da divida passiva que se convencionar.

IV

O privilegio não poderá ser transferido a outrem, individuo ou companhia, sem previo assentimento da presidencia.

V

Resolvida a preferencia, não será assignado o

contracto, sem que o contractante recolha ao thesouro os conhecimentos resgatados, e prove haver pago os impostos provinciaes.

VI

Serão principaes motivos para a preferencia o menor numero de annos para a duração do privilegio, e o maior numero de conhecimentos que se resgatarem.

Secretaria do Governo da Parahyba, em 18 de Outubro de 1886.

O secretario,
Honorio Horacio de Figueiredo

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que no dia 11 de Novembro proximo vindouro, perante a junta deste Thesouro, irá a praça, conforme o officio do Exm. Sr. presidente, de 7 de Setembro ultimo, a obra dos reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira, na importancia de 7:500$, sob as clausulas abaixo transcriptas e de accordo com o orçamento sobre a mesma obra apresentado pela repartição das Obras Publicas e existente nesta secretaria á disposição dos Srs. concurrentes.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra da ponto sobre o rio Pirapama no engenho Junqueira:

I

A obra será executada de conformidade com o orçamento approvado pelo presidente da provincia na importancia de 7:500$000.

II

Será a mesma obra começada no praso de 30 dias e concluida no de seis mezes, contados da data da approvação do contrato.

III

O contratante terá, nos termos do art. 50 do Reg. de 24 de Fevereiro de 1874, copia authentica do respectivo orçamento.

IV

O pagamento será realisado em tres prestações iguaes á proporção do serviço executado.

V

O praso de responsabilidade será de seis mezes, contados do dia em que for lavrado o termo do recebimento provisorio. Durante este praso o contratante fica obrigado a conservar a referida obra, sendo responsavel por quaesquer ruinas que apparecerem por falta de boa execução.

VI

Em tudo o mais que não estiver especificado nas condições acima, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento citado.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 23 de Outubro de 1886.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que no dia 11 de Novembro proximo vindouro, perante a junta deste Thesouro, irá a praça, conforme o officio do presidente, de 22 de Setembro findo, a execução dos reparos de mais 3:000 metros correntes de empedramento da estrada da Escada (ramal da da Victoria) sob as seguintes clausulas:

I

A reconstrucção do enpedramento da estrada da Escada (ramificação da da Victoria) e os reparos geraes da mesma serão feitos de conformidade com as instrucções da Repartição das Obras Publicas, mediante o preço de 4$500 por metro corrente até o limite de 13:500$000.

II

O empedramento e os reparos geraes de que se trata serão executados nos lugares em que a juizo da Repartição das Obras Publicas for mais necessario ao melhoramento da estrada.

III

O pagamento desse serviço será effectuado no exercicio de 1887 a 1888, ou posteriormente quando permittirem os recursos dos cofres provinciaes.

IV

O praso para a conclusão das obras será de um anno e o de responsabilidade será de seis mezes contado este ultimo da data da entrega provisoria da referida obra.

V

Em tudo mais que não fôr cogitado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o Reg. de 24 de Fevereiro de 1874.

Secretaria do Thesouro Provincial, 23 de Outubro de 1886.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 32

Por ordem do Illm. Sr. inspector interino se faz publico, que em virtude da ordem expedida pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda, por telegramma de 25 e transmittida á esta repartição por portaria da Thesouraria de Fazenda de 27, tudo do corrente; as leis do orçamento de receita e despezas para o corrente exercicio e 2º semestre de 1887, principiarão a vigorar no dia 1º de Novembro proximo vindouro.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Outubro de 1886.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

Promotoria publica do Recife

2º PROMOTOR PUBLICO — DR. OLIVEIRA ESCOREL

Pareceres sobre alistamento eleitoral

Requerente Ernesto Pereira de Farias.—Na casa n. 2 da rua do Barão de Itamaracá, freguezia da Graça, mora Paulo de Albuquerque Gama e não o requerente, como prova o documento junto.

Requerente Albino Antonio de Mattos Barreto—Na casa n. 4 da rua do Barão de Itamaracá, freguezia da Graça, mora José Pereira do Rego e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Onisio Pessoa de Mello.—Na casa n. 21 da rua da Amisade, freguezia da Graça mora Antonio Maria de tal e não o requerente, como prova o documento junto.

Requerente Francisco da Silveira Lins.—A renda do requerente está no caso de ser julgada provada.

Requerente Rodrigo da Silva Campos.—Na casa n. 5 A da rua do Espinheiro, freguezia da Graça, mora Rodolpho Araujo e não o requerente, como prova o documento junto.

Requerente Justiniano Francisco Pereira da Silva.—Na casa n. 12 da rua do Barão de Itamaracá, freguezia da Graça, mora o major Joaquim Francisco de Moraes e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Augusto Policronio de Moraes da Mesquita Pimentel.—A renda do requerente está no caso de ser julgada provada.

Requerente Innocencio Feliciano Nazareth.—Na casa n. 6 da rua do Barão de Itamaracá, freguezia da Graça, mora Feliciano José Marinho e não o requerente, como prova o attestado junto.

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial

Relação dos contribuintes comprehendidos nos impostos decretados nos §§ 15, 16 e 34 do art. 2º da lei n. 1860, com relação a freguezia do Recife e pertencentes ao exercicio de 1886 a 1887, pelo lançador Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.

Rua do Marquez de Olinda	
N. 1. Dr. Rodolpho Paula Lopes, medico	24$000
N. 51. Maria Angelita, modista	30$000
Rua de Thomé de Souza	
N. 2. Antonio Gomes da Silva Junior, taverna	72$000
N. 4. Joaquim Gonçalves Cascão, idem	120$000
N. 6. José Maria da Costa, idem	54$000
N. 8. João Bento Rodrigues, hotel	160$000
N. 10 Chaves & C., loja de cigarros	60$000
N. 1. Pinto & C., casa de pasto	60$000
N. 3. André Antonio Chistalo, taverna	72$000
Rua dos Torres	
N. 6. Francisco Botelho de Andrade, escriptorio	60$000
N. 18. Silva Pinto, officina de alfaiate	20$000
N. 20. Antonio Campos da Silva, idem de sapato	30$000
N. 20. Guimarães & Valente, deposito	28$800
Largo do Corpo Santo	
N. 2. Lopes & Braga, taverna	90$000
N. 2. Candido Alcoforado, escriptorio	40$000
N. 4. Manoel Francisco Pereira, barbeiro	50$000
N. 6. Guimarães & Valente, taverna	120$000
N. 9. Visconde de Itaqui do Norte, escriptorio	80$000
N. 15 Beltrão & Costa, armazem de massame	180$000
N. 17. Baltar Oliveira, deposito	60$000
N. 21. João Baptista de Moraes, officina de calçado	30$000
Bispo Sardinha	
N. 5. Manoel Monteiro Braga & C., hotel	160$000
Vigario Tenorio	
N. 4. Fructuoso Gonçalves Ferreira, taverna	72$000
N. 6. Manoel Gonçalves Ferreira, idem	54$000
N. 8. Antonio Moreira Pinto, loja de funileiro	60$000
N. 10. Alberto Rodrigues Branco, armazem de generos	72$000
N. 12. José Maximiano Pestana, loja de moveis	48$000
N. 14. Paterniano C. da Fonseca Barros, casa mortuaria	36$000
N. 16. Xavier Simas & Irmão, armazem de fumo	90$000
N. 18. Oliveira & C., officina de marcineiro	48$000
N. 26. Viuva de Araujo Braga & C., loja de cigarros	60$000
N. 7. Caetano Cyriaco da Costa Moreira, armazem de massame	150$000
N. 13. Joaquim Alves da Silva Santos, idem	90$000
N. 15. Antonio Lucio de Albuquerque, taverna	72$000
N. 17. Carvalho & C., armazem de fumo	108$000
N. 19. Joaquim dos Santos Guimarães, officina de marcineiro	30$000
N. 21. José Maria da Costa Lima, barbeiro	24$000
N. 23. Joaquim Alves da Silva Santos, massame	72$000
N. 25. Antonio da Silva, hotel	100$000
N. 27. José Cupertino de Moraes, officina de marcineiro	30$000
N. 29. Manoel Joaquim da Silva, officina de funileiro	30$000
N. 33. Antonio Gomes da Silva Junior, taverna	72$000
Rua de Barreto de Menezes	
N. 1. João Francisco Leite, armazem de fumo	90$000
Rua de Mariz e Barros	
N. 2. Silva Curado & C., taverna	72$000
N. 6. Antonio Ferreira Nobrega, idem	72$000
N. 6 A. João Luiz da Costa, idem	36$000
N. 8. Silva & C., idem	72$000
N. 12. Aguiar & Irmão, loja de cigarros	36$000
N. 14. Sodré da Motta & Filho, armazem de fumo	120$000
N. 16. Melchiades Theodoro, barbeiro	24$000
N. 16 A. Rosa Gomes da Costa, idem	40$000
N. 1. Santos & Motta, taverna	108$000
N. 3. Theresa Carolina de Medeiros, barbeiro	24$000
N. 5. João Pinto, casa de pasto	48$000
N. 7. Baptista & Santos, taverna	90$000
N. 9. Manoel Francisco de Almeida, casa de pasto	38$400
N. 11. Rodrigues & Faria, armazem de fumo	90$000
Travessa da Madre de Deus	
N. 2. Bellarmino Alves Arouxa, açougue	96$000
Rua do Amorim	
N. 8. José Paulo Botelho, enchimento de aguardente	240$000
N. 20 Francisco Mendonça de Vasconcellos, tanoeiro	48$000
Ns. 24 e 26 Pereira Pinto & C., idem	48$000
N. 44. Lima & C., taverna	90$000
N. 1. José Soares Lapa, idem	72$000
N. 13. Augusto Paulino de Figueiredo, tanoeiro	24$000
N. 9. Joaquim da Silva Moreira, taverna	72$000
N. 17. Manoel Pinto de Castro, idem	60$000
N. 21. Maria Baptista de Mello, casa de pasto	24$000
N. 23. Marianno & C., tanoeiro	36$000
N. 25. Estanislão Luiz, taverna	36$000
N. 29. João Alves Pimentel, idem	57$600
N. 37. Augusto Pinto de Lemos, corretor	24$000
Rua da Moeda	
N. 11. Jeronymo Joaquim S. dos Reis, tanoeiro	48$000
N. 17. João Ferreira de Almeida, taverna	54$000
N. 21. João do Rego Lima, deposito de barricas	36$000
N. 15. Manoel Marques Lima de Oliveira, idem	40$000
N. 23. Miguel de Lima & C, taverna	36$000
N. 25. Francisco Antonio Pereira, idem	18$000
N. 25. João do Rego Lima, deposito de barricas	28$800
N. 29. Joaquim d'Almeida, taverna	90$000
N. 31. Companhia de carnes verdes, açougue	40$000
Rua do Bom Jesus	
N. 45. Alfredo Guimarães, leiloeiro, armazem de moveis	120$000

1.ª Secção do Consulado Provincial, 23 de Outubro de 1886.—Conforme, J. X. C. de Barros Campello.

Matriz de Santo Antonio

Irmandade das Almas

Pelo presente convido aos irmãos da irmandade das Almas, erecta na matriz de Santo Antonio desta cidade, á comparecerem no respectivo consistorio ás 6 horas da tarde do dia 28 do corrente, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora que ha de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1886 á 1887.

Consistorio, 25 de Outubro de 1886.

O escrivão,
M. A. Lessa.

IRMANDADE
DAS
Almas da matriz do Corpo Santo do Recife

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem na segunda-feira 1º de Novembro, no respectivo consistorio da irmandade das Almas, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição dos funccionarios da nova mesa regedora que tem de reger a referida irmandade no anno compromissal de 1886 á 1887, na fórma dos arts. 30 e 42 do nosso compromisso.

Secretaria da irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo do Recife, 26 de Outubro de 1886.

José Alves Cavalcante,
Escrivão.

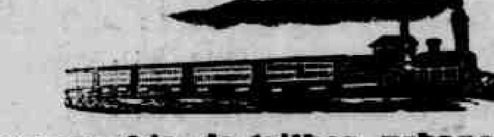

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL

Na forma dos estatutos e por ordem do Sr. presidente da assembléa geral, está convocada a sua reunião para o dia 29 do corrente em sessão ordinaria, afim de ser apreciado o relatorio da directoria, o parecer da commissão de contas e o projecto de reforma dos estatutos para a confecção do qual fôra nomeada uma commissão na anterior sessão. A reunião effectuar-se-ha na séde da companhia, á rua da Aurora, ao meio dia.

Recife, 21 de Outubro de 1886.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que sabbado 30 do corrente será encerrada a inscripção de exames preparatorios.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de Outubro de 1886.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Instituto Archeologico geographico Pernambucano,

Quinta feira 28 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Depois do expediente o socio effectivo Dr. Joaquim Loureiro, lerá na qualidade de relator, o parecer da commissão ouvida pelo Instituto sobre os ossos encontrados na presumida sepultura de João Fernandes Vieira.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 26 de Outubro de 1886.

Baptista Regueira,
1º secretario.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 27 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 3/4 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro de 1886

Recebedoria—De 1 a 26	79:276$388
Idem de 27	3:372$807
	82:649$195
Consulado provincial—De 1 a 26	27:478$658
Idem de 27	8:329$425
	35:808$083
Recife drainage—De 1 a 26	14:006$409
Idem de 27	$
	14:006$409

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte, no dia 26 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 315 saccas a Pereira Carneiro & C., 378 a Rodrigues Lima & C., 200 a Maia & Rezende, 280 a Machado & Pereira, 24 a Andrade Lopes & C., 24 a Antonio Pereira Ramos, 16 a Antonio José de Moura, 83 a H. Nuésch & C.

Borracha 5 barricas a Fernandes & Irmão.

Café 32 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Couros salgados seccos 16 a H. Nuésch & C.

Gomma de mandioca 49 saccas a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a Eusebio da Cunha Beltrão & Irmão, 10 a A. D. Carneiro Vianna, 20 a Pinho Alves & C.

Mercadorias diversas 10 volumes á ordem.

Pelles 1 fardo a H. Nuésch & C.

Hiate nacional *Deus te Guie* entrado de Aracaty, no dia 26 do corrente, e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 485 saccas a Maia & Resende.

Chapéos de palha 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

—

Hiate nacional *Bom Jesus*, entrado de Macáo, no dia 26 do corrente, e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão 319 saccas a Gomes de Mattos Irmãos, 48 a Rodrigues Lima & C., 21 a Machado & Pereira.

Sal 19,200 litros ao consignatario.

—

Vapor nacional *Marinho Visconde*, entrado da Bahia e escalas no dia 27 do corrente, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 430 saccas a Ferreira Rodrigues & C., 114 á ordem, 250 a Mendes Lima & C.

Azeite de peixe 8 cascos á ordem.

Couros salgados seccos 100 á ordem, 26 ao consignatario.

Manteiga 10 caixas a Silva Guimarães & C.

Pelles 35 amarrados á ordem, 4 a H. Stolzemback & C., 2 ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de Outubro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Secily*, carregou:

Para Liverpool, Paul Stuhlmann 535 saccas com 38,480 kilos de algodão.

— No lugar inglez *Merrett*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Ella*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Commercio*, carregaram:

Para o Porto, M. Lima & C. 160 saccas com 12,964 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Burle & C. 89 saccos com 6,675 kilos de assucar branco e 49 ditos com 3,675 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, Mendes Junior & C. 5 rolos de sola; P. Pessoa 1 grade com abacaxis; F. M. da Silva & C. 5 caixas com 150 kilos de oleo; F. de Saboia 1 caixa espanadores.

Para a Bahia, F. M. da Silva & C. 20 caixas medicamentos.

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregou:

Para a Bahia, M. C. Lopes Vianna 60 saccas com 4,500 kilos de algodão.

— No hiate nacional *Aurora de Macáo*, carregou:

Para Mossoró, J. V. Campello 223 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro—11 dias, barca norueguense *Ross*, de 373 toneladas, capitão L. Andersen, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgrin & C.

Bahia por escala—11 dias, vapor nacional *Marinho Visconde*, de 400 toneladas, commandante José Joaquim Coelho, equipagem 25, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Rio Grande do Norte—3 dias, hiate nacional *Geriquity*, de 45 toneladas, mestre Joaquim Honorio da Silva, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Pelotas, 25 dias, escuna allemã *Johan*, de 145 toneladas, capitão R. A. Piper, equipagem 6, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Guan—Barca norueguense *Garibaldi*, capitão J. Tallikson, em lastro.

Mossoró—Hiate nacional *Deus te Guarde*, mestre Antonio Alves da Silva, em lastro.

Macáo—Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, mestre Manoel Maria Marcantil.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Adelnia dos Anjos*, mestre Manoel Francisco Monteiro, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Portuense	de New-York	hoje
Sicily	de Buenos-Ayres	hoje
Marinho Visconde	da Bahia	hoje
Sculptor	de Liverpool	hoje
Harret de Uphan	de Cardiff	hoje
Ceará	do sul	amanhã
Neva	do sul	amanhã
Montevidéo	do sul	a 31
— Novembro —		
Delambre	de Liverpool	a 4
Senegal	da Europa	a 4
Ville de Maranhão	do Havre	a 5
Cotopaxi	do sul	a 8
Mondego	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Paranaguá	de Hamburgo	a 15
Tagus	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 29 do corrente, ao meio dia, recebe-se na secretaria desta repartição propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução dos reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, orçados em 700$.

O orçamento e mais condições do contrato, se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 20 de Outubro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

S. M. Q. M.

Sociedade musical Quatorze de Março

De ordem do Sr. presidente, communico á todos os senhores socios, que esta sociedade mudou sua séde da travessa do gaz para a travessa do Carmo n. 18, 1º andar (outr'ora becco do Sarapatel) e convido aos mesmos associados á reunirem-se hoje ás 6 horas da tarde em assembléa geral ordinaria, á tratar-se de interesses sociaes. Recife, 26 de Outubro de 1886.

João Alves de Carvalho,
1º secretario.

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico, que até o dia 31 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1886-87, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria, 26 de Outubro de 1886.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector e de conformidade com o que foi determinado pela presidencia em officio de 9 do corrente, recebem-se no dia 28 do corrente, perante a sessão da junta desta repartição, propostas em carta fecha, para o fornecimento de 150 barras de madeira com os competentes pés de ferro para dormitorio das praças destacadas no presidio de Fernando de Noronha e dos respectivos presos militares alli existentes.

Os pretendentes devem apresentar suas propostas até as 11 horas da manhã do dia acima indicado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 25 de Outubro de 1886.—O secretario
Luiz E. Pinheiro da Camara

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes, funccionam em todos os dias uteis, das 6 ás 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca que, com patrioticos donativos, augmenta se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, as mesmas horas acima.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove ella todos os annos para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º. do art. 2.º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes officios e manufacturas. E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da sociedade vem pelo presente, solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á Exposição que, em 21 de Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustre senhores e senhoras, que a quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço, e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a Exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrar aos visitantes os seus productos

A directoria conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 18 de Setembro de 1886.

José Castor de A. Souza,
1º secretario.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres... 316:000$000

41 Rua do Commercio—

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as ca do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Dos premios contra fogo	£	577,330
Dos premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell
RUA COMMERCIO N. 36 1º ANDAR

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
8:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

THEATRO
DE
VARIEDADES

Empreza RICHARD

COMPANHIA LYRICO-COMICA DE OPERETAS FRANCEZAS

Regente de orchestra: de Mirecky
Ensaiador: Garçon

HOJE

Quinta-feira 28 de Outubro

A's 7 horas e 3/4 da noite

4· ESPECTACULO

1· partie

Ouverture par l'orchestre

RIGOLETTE ET RIGOLO

Duo par Mr. GARÇON et Mlle. LÉO

Ouverture par l'orchestre

1· Mon petit tapin, chansonnette, par Mlle. Cecilie.
2· Bois avec moi, romance, par Mr. Arsia.
3· Clara, chansonnette, par Mlle. Lesage.
4· L'amoureuse, bluette, par Mlle. Valdi.
5· Le petit bleu, chansonnette, par Mr. VALÈRE.
6· J'arrive de Orleans, dito, par Mlle. Stainville.
7· C'est un oiseau qui vient de France, romance, par Mr. HOVEN.
8· La Vénus de Bordeaux, chanson comique, par Mlle. LÉO.

Heloise et Abelard

Opérette en 1 acte, jouée par Mr. et madame Garçon

Ouverture par l'orchestre

9· Gigolette, chanson comique, Mlle. Blondine.
10· Joanne rapelle toi! romance, Mr. Arsia.
11· Mefie toi de ton cousin, chansonnette, Mlle. Lesage.
12· Le petit coin, dito, Mlle. Valdi.
13· Le coupé de Lise, chanson comique, Mr. VALÈRE.
14· Le petit boudoir de mon voisin, chansonnette, Mlle. Stainville.
15· Verses moi donc á boire, romance, Mr. HOVEN.
16· Celestine a son plumet, chanson comique, Mr. LÉO.

Ouverture par l'orchestre

ANASTASE ET ANASTASIE

Duo bouffe par M. M. GARÇON et VALERE, finale par toute la troupe

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras e galerias	2$000
Platêas	1$500
Entrada geral no jardim (theatro aberto)	1$000

Os bilhetes desde já á venda em casa de Charles Pluym & C., na rua do Commercio n. 24, Recife e a partir de 3 horas da tarde na bilhetaria do theatro.

O espectaculo terminará ás 10 horas e 45 minutos da manhã.

Haverá bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

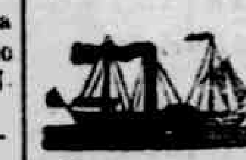

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

Segue no dia 29 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

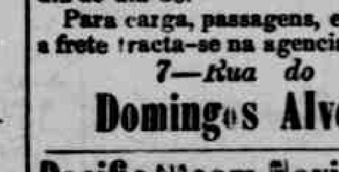

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 30 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 30.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—*Rua do Vigario*—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

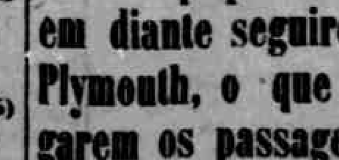

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de Novembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maranhão

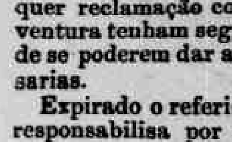

E' esperado da Europa no dia 5 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importaderes de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que poventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Vapor Montevidéo

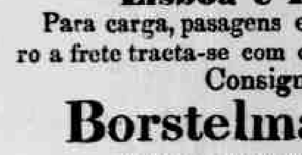

E' esperado do sul até o dia 31 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, pasagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao ssenhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab lle

9 RUA DO COMMERCIO - 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

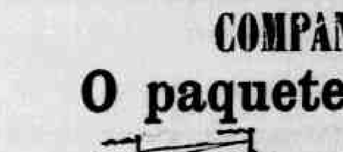

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tract... c. m os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Porto-Alegre

Segue com brevidade para o porto acima a escuna nacional *Marietta*; para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Aviso maritimo

Para Santos

Com toda a brevidade segue para o porto acima a barca portugueza *Elieser.* recebendo carga a frete modico; a tratar com Herm: Lundgren & C., consignatarios, ou com W. W. Robilliard.

LEILOES

— Quinta feira 28, o dos moveis da casa em que residio o Sr. Antonio Ramos de Azevedo Junior, á rua das Nymphas n. 6.

Leilão de moveis

A' saber:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição e 2 ditas de balanço, candieiros a gaz, jarros para flores e 5 lanças para cortinados.

Uma cama franceza, 2 toilets, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 6 cadeiras e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador com pedra, 12 cadeiras de junco, 1 mesa, 1 relogio de parede, 1 machina para limpar facas, 1 espelho oval e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira 28 do corrente

Na casa da rua das Nymphas n. 6, esquina da rua da Conquista, Soledade

Antonio Ramos de Azevedo Junior, tendo mudado sua residencia para o Maranhão, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua das Nymphas n. 6.

Principiara o leilão ás 10 1/2 horas.

Leilão

Em continuação

De moveis, miudezas, espelhos, jarros finos, quadros, balanças grandes e pequenas, cama de ferro, mallas para viagens, machinas de costura e muitos outros artigos.

Quinta-feira, 28 de Outubro

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De fazendas, miudezas mobilias, guarda-vestidos, guarda-louças, mesa elastica, commodas, toilette, secretarias, estantes, cadeiras de junco, amarello e jacarandá, 2 cofres, 1 lustre a gaz carbonico e outros muitos objectos.

Agente Britto

No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43.

Quinta-feira 28 do corrente

ás 10 1/2 horas

Leilão

Quinta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

Na rua Estreita do Rosario n. 24

De pianos, mobilias e outros muitos moveis, jarros, quadros, calices e outros muitos artigos.

Agente Modesto Baptista

Leilão

Da armação, generos e utensilios da venda sita á estrada dos Afflictos n. 20 A,, entre as estações do Espinheiro e Afflictos

Agente Brito

venderá em leilão a referida armação e utensilios e todos os generos existentes, tudo ao correr do martello, por ter o dono de retirar-se por doente.

Sexta feira 29 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

Em continuação

Na rua do Marquez de Olinda n. 51

O agente Modesto Baptista, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento do Sr. curador fiscal da massa fallida de José de Azevedo Braga & C., fará leilão da armação, utensilios e resto de mercadorias existentes no estabelecimento da rua do Marquez de Olinda n. 51, pertencentes á mesma massa.

Em seguida fará tambem leilão na mesma conformidade acima de um rancho na estrada de Caxangá, denominado do Sabino e de dividas na importancia de 29:999$615.

Sexta feira 29 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

Da taverna e alguns generos, sito á rua Imperial n. 279

Sextafeira, 29 do corrente

A's 11 horas

O agente Burlamaqui, levará a leilão por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, armação e mais pertencentes e um resto de generos, em um só lote, e garante-se a chave do mesmo estabelecimento.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar.

Leilão

De uma armação ingleza, 1 vitrina, 1 machina para carimbar calçado, 1 fiteiro grande envidraçado, cabides para loja de alfaiate, mesas, repartimento de escriptorio, um bonito guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, aparadores de columna, cadeiras, marquezões, louça, vidros e outros moveis.

Na casa n. 52 da rua da Imperatriz, onde fai estabelecido o Sr. Paredes Porto

Sabbado 30 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos. para liquidar.

Ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a loja e o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo numero 4, sobrado.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na ruaNova, pharmacia n. 31.

— Aluga-se a casa da rua do Pilar n 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, reconstruida, caiada e pintada de novo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Precisa se de um criado para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39, loja.

— Aluga se a metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello, por 8$000 mensaes; quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a loja e o sobrado da travessa do Livramento n 10; na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— Precisa-se de um criado para vender taboleiro e fazer mais serviços de casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Atalho n. 3.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhado, e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua de Marcilio Dias numero 124.

— Vende-se pés de chrotes, flores, roseiras e fructeiras de todas as qualidades: na rua do Ouro n. 82.

— Aluga-se um escravo para copeiro e todo o mais serviço de casa de familia, escriptorio ou outro qualquer estabelecimento, garantindo-se sua conducta; a tratar na rua de S. Jorge n. 115, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. Francisco n. 27; a tratar na rua das Carvalhas n. 1.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; no pateo do Terço n. 32, loja.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora: a tratar com o Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 24.

CASA DO OURO

AOS

100:000$000

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

BILHETES GARANTIDOS

O abaixo assignado acaba de vender um vigesimo de n. 14,105, com a sorte de 2:000$000, tres ditos de ns. 18,778, 11,432 e 11,275 com a sorte de 1:000$ e tres ditos de ns. 12,795, 14,173 e 22,069 com a sorte de 500$000 da 6.ª parte da 1.ª loteria que se extrahio a 21 do corrente.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os afortunados bilhetes garantidos da 7.ª parte da 1.ª loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 28 do corrente.

Preços

1 vigessimo 1$000

Em quantidade maior de 100$

1 vigessimo $900

João Joaquim da Costa Leite

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina de becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Tendes tosse ou soffreis do peito? (4)

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32 = Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e panhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Impe... = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são ba... ...imas.

Palitots pretos de gorgo... diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc to na loja da rua da Imperatriz n. 32

6es. setinetas e lãsinhas a 50 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãosinho frances para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Pastilhas vermifugas de Nering

o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41,

---

A VENTUROSA

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 dezena do 1º premio 71 a 80, n. 1 com 10$, n. 29 com 10$, n. 41 a 50 com 10$000, 13370 com 2:000$, 22450 com 500$ da 6ª parte da 1ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 7ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 28 do corrente.

Preços

1 Vigesimo 1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

A dezena 9$000

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 6ª parte pa 1ª loteria extrahida hoje, 21 do corrente, os seguintes premios: de 4:000$ em o n. 1353, outros de 2:000$000 em os ns. 3856, 12085 e 17315, outros de 1:000$ em os ns. 16263 e 23701 e outros de 500$ em os ns. 3967 e 11114.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 28 do corrente.

PREÇOS

De cada vigessimo 1$000

Em porção de 100$ para cima 900

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA

Aos 100:000$000

23---rua Primeiro de Março---23

Os abaixo assignados tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos os ns. 87 com a sorte de 100:000$000, 15,704 com 30:000$000, 7,920 com 10:000$000, 8,175 e 6,670 com 2:000$, 3,465 1,610, 3,575, e 21,365 com 1:000$000, 11,635 4,662, 22,450, 910, 22,515, 21,409, 22,186 e 9,364 com 500$000, da 6.ª parte da 1.ª loteria da Santa Casade Misericordia, que se acabou de extrahir, convidam os possuidores a virem receber integralmente.

Acham-se expostos á venda os afortunados bilhetes garantidos da 7.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 28 do corrente.

Preços

1 vigessimo 1$000

Em porção de 100$ para cima

1 vigessimo $900

Martins Finza & C.

Regulador da Marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua Larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado da Regulamentação dos relogios: Arsenal de Marinha, Estrada de Ferro de Limoeiro, Companhia Ferro Carril de Pernambuco, Associação Commercial Beneficente, Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe e Estrada de Ferro de Caruaru'; cercado de intelligentes e habeis auxiliares, faz concertos por mais difficeis que sejam, não só em relogios de algibeira, mas de pendula, torre de igreja, caixas de musica, apparelhos electricos e telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ de parede e de mesa, despertadores de nikel.

Aos seus collegas vende fornecimeto em grosso e a retalho: e aceita encommendas para seu correspondente em Paris.

Acha-se bem montado neste estabelecimento um observatorio pelo qual regula todos os relogios maritimos e terestres.

Recebe assignaturas para dar a horacerta desta cidade pelo telephone n. 458.

Preço commodo

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores poderão ser vistos pelos passageiros da Ferro Carril, tendo sempre a hora media desta cidade determinada pelas suas observações astronomicas.

Antonio José da Costa Araujo.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vinds da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO DE TERRA-NOVA de FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE **HOGG**

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões do Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exija-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.

HOGG. Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora, idem, idem.

Ditas angulares, idem, idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos

Portasd fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos

Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes, as mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW-YOR, U. S. A.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 119, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANC. M. da SILVA & C.

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda para

BANHOS DE MAR

Para senhoras.	10$000
Para homens	8$000
Para crianças.	5$000

Promptamente prepara-se qualquer costume para o que temos os melhores tecidos.

No mesmo estabelecimento se continuará a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas.

Rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Telephone n. 158

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS

INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES

USADO NO MUNDO INTEIRO

A Casa RIGOLLOT pede aos Snrs. Medicos e compradores que exijam o

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa e em cada folha, traz escriptas em Tinta encarnada a Firma: *P. Rigollot*

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

Aluga-se

o 2· andar da casa n. 46 á rua do Imperador, tem 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra com 2 fogões, 1 de ferro e outro de tijolo, terraço com quarto para banheiro, agua e gaz encanados ; a tratar na rua do Imperador n. 65, escriptorio.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 17, 1 º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 7, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.
Rua Visconde de Goyanna N. 79

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

o segundo andar da rua de Lomas Valentinas n. 100, no oitão do Terço : a tratar no 1· andar.

Aluga-se

uma casa na rua de S. Jorge n. 26 (Recife), com 5 quartos, com cosinha, 2 salas, quintal com portão, etc. ; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Aluga-se

uma casa pequena, no becco do Fundão n. 5 (Boa-Vista) ; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Aluga-se

uma casa terrea com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, á rua do Hospicio n. 70 ; a tratar na mesma n. 81.

Sitio,aluga-se

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro ; é junto do Illm. Sr. chefe Lima : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Sitio,aluga-se

Excellente morada

Com casa para familia, alguns arvoredos, é todo murado e fica perto dos bonds e estrada de ferro, á rua de S. Miguel n. 99, em Affogados, defronte da saboaria a vapor ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cosinhar e outra para engommar : a tratar na rua da Palma n. 29.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia que seja perita cosinheira ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e costurar perfeitamente ; a tratar na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, sala da frente, de meio dia ás 2 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade ; na rua da Aurora n. 137.

Ama

Na rua do Padre Floriano n. 48, precisa se de uma ama que não seja muito moça, para todo o trabalho interno de uma casa, e externo quando haja precisão, paga-se ordenado regular.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar, que seja perita e que durma em casa do patrão ; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama de leite

Offerece-se uma ama de leite, com muita abundancia de leite : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 18.

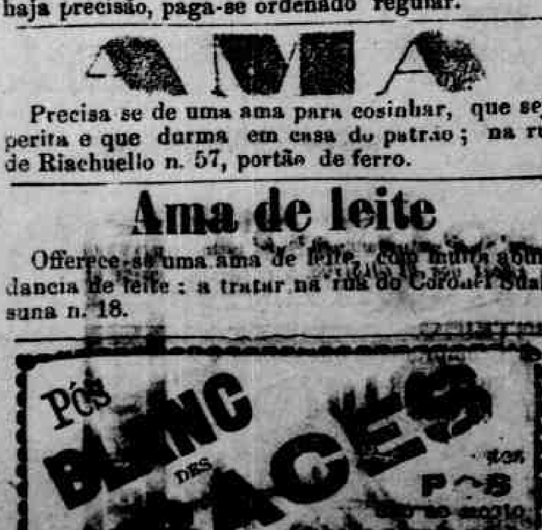

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida.- Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.- E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal- - Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Apolices provinciaes de 7 0|0

Compra se apolices provinciaes ; na rua Duque de Caxias n. 46, loja.

Madamoiselle Cotinha

Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2· andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para comprar lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes e penteados de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos

Lindos albuns

para cromos, e cromos para os mesmos, recebeu a

Livraria Parisiense

N. 7 A—Rua Primeiro de Março—N. 7-A

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, balainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubas, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dose um pouco d'agua assucarada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se uma pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Arruda Andrade & Filhos, teem veridictum dos srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

na drogaria de Faria Sobrinho &

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Excellente morada na Torre

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia numerosa, com grande sitio e jardim, muito fresca e alegre, á margem do rio, em cujo portão termina a linha dos bonds, fundo na margem opposta do rio, a estação da Torre, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá : a tratar no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

Cocheira da rua da Imperatriz n. 29

TELEPHONE N. 189

O abaixo assignado avisa aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral que o Sr. Delfino de Azevedo Villarouca despedio-se da administração de sua cocheira, á rua da Imperatriz n. 29, desde o dia 9 do corrente, tendo prestado todas as contas, ficando a mesma sendo administrada pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira, a cargo de quem se acha tambem a cobrança ; espera, pois, merecer a mesma confiança dos seus freguezes.

Recife, 18 de Outubro de 1886.

José Pedro Rodrigues da Silva.

Criado copeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, na rua de Riachuelo n. 17.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição ; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Cal de Lisboa

muito nova ; vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Costureiras

Na rua do Imperador n. 55, 2· andar, precisa-se de costureiras.

Costureira

Precisa-se de uma pessoa que cosa com perfeição ; na rua do Marquez de Herval n. 10.

Attendité!!!

Bequets da ultima invenção, para casamentos, etc., etc., de José Samuel Botelho ; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 20, e rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

Para conzinhar

Precisa-se de uma ama ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 41.

Superior vinho de Pasto

Loureiro & C receberam pelo *Ville de Victoria*, por encommenda e conta propria, o que ha de mais superior em vinho de Pasto, no nosso mercado. Em pipas, quintos e decimos, vendem em grosso e a retalho, e pedem a seus freguezes e amigos o favor de experimentarem. E' muito proprio para hoteis, restaurant e casas de familia. Encontra-se á venda no estabelecimento de molhados dos mesmos Loureiro & C., Passagem n. 7 ; Augusto Figueiredo & C. Recife.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12 ; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Attenção

Aluga-se em uma casa de familia, um quarto a alguma senhora viuva ou solteira, que seja de conducta moralisada ; trata se na rua do Marquez do Herval n. 182.

Marca Registrado

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Attenção

Compra se uma escrava engommadeira perita e sadia, ou aluga-se uma ama para o mesmo mister : a tratar na rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

Olinda

Aluga-se a casa terrea sita á rua de S. Bento n. 53, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal fechado, está limpa e fica muito perto dos banhos salgados.

Casa para alugar

O 2· andar da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja , a tratar no pavimento terreo.

Vende s

um carro de passeio em bom estado ; a tratar na rua do Imperador n. 19.

Casa para alugar

Aluga-se o 2· andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 12 ; trata-se na loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro ; no pateo do Paraizo n.18.

Attenção

Ao senhor thesoureiro da loteria da provincia

O abaixo assignado, tendo perdido o vigesimo da loteria que correrá a 28 do corrente mez, de n. 19603, e estando o mesmo garantido pelo Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, pede que não pague a pessoa alguma, se por acaso for premiado.

Cidade de Olinda, 26 de Outubro de 1886.

João Damasio da Silva.

Hotel de Beberibe

João da Silva Villanova, proprietario desse aprazivel estabelecimento, situado na melhor casa da povoação de Beberibe, previne aos seus numerosos freguezes que, o terá competentemente remontado este anno, e prompto para attender os mais urgentes gostos.

A grande concurrencia com a qual foi honrado a festa passada, animou-o a não só crear novas commodidades para os seus hospedes e inquilinos, como tambem a ampliar a serie de jogos e passatempos que serão na occasião em que o calor afugentar do Recife nacionaes e estrangeiros em busca do ar do campo, em nenhuma parte mais ameno que alli, a mais bonita e franca digressão. Para que se avalie da modicidade dos preços, toma a liberdade de offerecer aos seus numerosos freguezes a presente tabella, que soffrerá desconto quando se tratar de familias ou de ajustes por atacado.

Tabella dos preços do hotel

Dormida em quarto separado, com direito ao banho, refresco e café pela machã 1$.

Almoço, contendo dous pratos segundo a lista, um copo de vinho, café ou chá, etc. 1$.

Jantar, tres pratos segundo a lista, sobremesa, um copo de vinho de pasto, e café 1$500.

E' O CASO DE EXPERIMENTAR PARA JULGAR!

Jogos de jardins.
Jogos de salão.
Divertimentos ao ar livre.
Concertos em tecto enxuto.
Inauguração do Club das Corridas.
Musica gratis.
Surprezas, mysterios.
Boa palestra e... *tuti quanti...*

A' Beberibe rapazeada, A' Beberibe, olhem bem (isto *muito em segredo*) o Villanova só não gosta DO FIADO !

Povoação de Beberibe, 5 de Outubro de 1886.

João da Silva Villanova.

Aviso

Uma senhora habilitada offerece se para dar lições de desenho á crayon, á pastel, á aquarella, bem como a tirar retratos, em casas particulares e em collegios ; a tratar na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 -Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Precisa-se

alugar uma casa terrea com bons commodos, que tenha sotéa corrida ou que seja assoalhada, ou mesmo casa com sotéa, que seja em Santo Antonio ou S. José, com agua encanada e bom quintal : quem tiver e quizer alugar, faça favor de deixar carta nesta typographia sob as iniciaes N. O., declarando onde é a casa, o aluguel, e com quem se deve tratar e a que horas.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama : a tratar na rua do Marques de Olinda n. 4.

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000 ; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Aviso

A Sra. D. Maria Arcbanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exm.ª Sr.ª Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazar th a quantia de 3.000$ e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamataúpe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$000 tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi a sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito ; alem disto a Sr.ª Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sr.ª D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida além de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exc. deixou de pagar.

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Ve as

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos do estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C, á rua Duque de Caxias numero 67.

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS

(Digestivo com Pepsina, Diastase e Chloruretos alcalinos)

CONTRA AS

MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA :

DYSPEPSIA — VOMITOS — DYSENTERIA
COLICAS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DIARRHEA

E' o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.

PARIZ, Phªˢ, 9, rua Le Paletier. — Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cª.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. — **Deposito em Paris, 8, rue Vivienne.**

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas : na rua do Marquez de Olinda n. 23, drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, pelo presente declaro que nesta data comprei aos Srs. Souza Meirelles & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Viscond de Goyanna n. 191, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer.

Recife, 27 de Outubro de 1886.

Lino Fernandes de Azevedo;

Ao commercio

Pelo presente fazemos publico, que nesta data vendemos ao Sr. Lino Fernandes de Azevedo o nosso estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Goyanna n. 191, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus : quem for credor apresente suas contas no praso de tres dias, a contar da presente data.

Recife, 27 de Outubro de 1886.

Souza Meirelles & C.

Taverna

Vende-se uma taverna em uma das principaes ruas do bairro da Boa-Vista, com poucos fundos e com um sortimento de generos novos, com uma elegante armação, casa com commodos independentes para familia, e aluguel commodo ; só se vende por o dono ter de cuidar de outro negocio e não poder continuar á testa : quem pretender aproveite que é uma boa acquisição : a tratar na travessa da Madre de Deus n. 23, armazem.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos ; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Conselheiro José Felippe de Souza Leão

O Visconde de Campo Alegre, D. Anna Marcelina Pessoa de Mello, Dr. Miguel Felippe de Souza Leão, capitão Manoel Felippe de Souza Leão, Dr. Felippe de Souza Leão, senador Luiz Felippe de Souza Leão, Baroneza de Morenos, Visconde de Tabatinga, coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, Dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho, Dr. Antonio de Souza Leão, Luiz Felippe de Souza Leão Filho, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves e suas familias, summamente condoidos pela morte de seu presado irmão, cunhado, tio e amigo, conselheiro José Felippe de Souza Leão, rogam a seus parentes e amigos, e aos do finado o obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 28 do corrente, quinta-feira proxima, setimo dia de seu fallecimento.

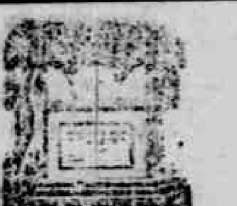

Luiza Maria de Jesus Xavier

Antonio Francisco dos Santos, sua mulher Anna Rosa Garcia dos Santos e seus filhos, Dr. Manoel de Souza Garcia, sua mulher e filhos (ausentes), agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada cunhada, irmã e tia, D. Luiza Maria de Jesus Xavier, e de novamente convidam as mesmas pessoas á assistirem as missas, que por alma da mesma serão celebradas no dia 28 do corrente, ás 6 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo, setimo dia de seu infeliz passamento, pelo que se confessam agradecidos.

O Visconde de Campo-Alegre convida aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda resar por alma de seu presado irmão o conselheiro José Felippe de Souza Leão, na matriz da cidade do Cabo, no dia 28 do corrente, pelas 9 horas da manhã, pelo que ficará muito agradecido.

Aristarcho Cavalcante de Albuquerque

D. Herundina Maria Ferreira Cavalcante, Felix Cavalcante de Albuquerque Mello, Manoel Heraclito de Albuquerque, Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Thales de Mello e Lycurgo de Albuquerque, mandam celebrar uma missa na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, 1· anniversario do fallecimento na cidade de Aracajú, de seu presado marido, filho, irmão, cunhado e tio, Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque ; e para esse acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos para assistir, confessando se eternamente agradecidos.

D. Amalia Leopoldina das Neves Cardoso

Francisco Corrêia de Mesquita Cardoso, Antonio Francisco Correia Cardoso, Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso, commendador José Pedro das Neves e Francisco Antonio Correia Cardoso, agradecem cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada esposa, filha, irmã e sobrinha, D. Amalia Leopoldina das Neves Cardoso ; e de novamente os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam resar na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente.

Casa no Encanamento

Aluga-se uma casa com duas salas, dous quartos, cosinha fora e cacimba, é nova e aluguel commodo : a tratar á rua de Pedro Affonso n. 4, antiga da Praia.

Remedios que curam!

Sem dieta esem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente- .Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito : Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.

—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Attenção

O abaixo assignado tendo justo e contratado a compra do sobrado n. 31 á rua Duque de Caxias, pertencente ao Sr. Luiz José da Silva, previne antecipadamente em geral, que compra livre e desembaraçado de qualquer onus ; e se houver quem tenha direito a oppor-se a dita venda reclame no praso de tres dias Pernambuco, 27 de Outubro de 1886.

José Augusto de Fojos Correia Cesar.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33 ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Vende-se

a taverna da rua das Calçadas n. 15, bem afreguezada, propria para principiante ; a tratar na mesma.

Hotel popular

Rua de Hortas numero 24

O dono deste acreditado estabelecimento propõe- e para fornecer comida, quer em sua casa, quem em casa ce quem pretender, por preço sem competencia a outro qualquer, com promptidão e asseio.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 á 20 annos de idade, para casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, 1· andar.

Ao publico

Amaral & C., tendo comprado ao Sr. Alberto Reis Ferreira de Oliveira, o seu hotel denominado « Rocambole », sito ao pateo do Terço n. 7, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; declaram que nada tem com o activo e passivo do mesmo hotel. Se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação, queiram fazel-o no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 27 de Outubro de 1886.

— Aluga-se um escravo para copeiro, e todo o mais serviço de casa de familia, escriptorio, em outro qualquer estabelecimento, garantindo-se sua conducta atractar na rua de S. Jorge n. 115 1. andar.

Fumo desfiado do Rio-Novo

Marca Mephistopheles

DE

Freitas Silva & C

O melhor e o mais puro que tem vindo a este mercado

UNICOS IMPORTADORES

Costa Lima & C.— Rua do Amorim n. 37.

Almeida Machado & C.— Rua da Madre de Deus n. 36.

José Antonio dos Santos—Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

VENDAS

— Vende se a casa de molhados sita á rua Direita dos Afogados n. 16 : a tratar na mesma.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem : os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

A Vencedora

Rua da Imperatriz 82

J. M. Lemos Duarte

Neste estabelecimento encontrará o publico sempre um completo sortimento de miudezas e objectos de moda e phantasia, e grande exposição de brinquedos para criança, por preço sem competencia, a saber :

Leques de diversas qualidades.
Sócos para criança.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisado.
Enxovaes completos para baptisado.
Bicos de todas as qualidades e cores.
Sortimento completo de fitas, cores e qualidades.
Punhos e collarinhos para homens e senhoras.
Completo sortimento de lã de todas as cores a 2$800 a libra.
Espartilhos.
Grande sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras e meninos.
Objectos de plaquê : broches, pulseiras, brincos, voltas, alfinetes e mais artigos.
Perfumarias de todas as qualidades.
Velas de cera e bogias de todos os tamanhos.

Luvas

De seda, braço inteiro.
Idem, meio braço.
Idem. de 2, 3 e 4 botões.
Idem de Escossia.
Idem preta, de 2, 3 e 4 botões.

Luvas de pellica

A 1$500 o par, e mais uma infinidade de artigos que seria enfadonho enumerar.

O proprietario deste estabelecimento convida seus freguezes e especialmente ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, e avaliarem o que acima fica dito.

82—Rua da Imperatriz—82

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Attenção

Vende-se uma armação envidraçada, propria para fazendas ou molhados, em perfeito estado ; a tratar na rua da Imperatriz n. 52.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

Nesta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam :

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 polle gadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

Peptonas Pépsicas

DE CHAPOTEAUT

Pharmaceutico de 1ª Classe

MARCA de FABRICA

Approvadas pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro. — Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos de Marinha

A **Peptona** é o producto de digestão da carne de vacca pela pepsina de **CHAPOTEAUT** extrahida do estomago do carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os pontos do organismo por meio da circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O **Vinho de Peptona de Chapoteaut** é por isso indicado nas molestias que tem por causa as más digestões, nas **affecções do figado**, dos **intestinos**, nas **gastrites**, na **anemia**, na **chlorose**; nas **molestias do peito**, na **dysenteria** dos paizes quentes, nas *digestões difficeis* e *laboriosas*. Este **Vinho** alimenta as *creanças*, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os *velhos* e levanta promptamente as forças dos *convalescentes*.

A **Conserva de Peptona de Chapoteaut**, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, **os cancerosos**, os que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.

E' preciso não confundir as* PEPTONAS DE CHAPOTEAUT *com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentados.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

THESOURARIA

DAS

LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 7ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta-feira, 28 de Outubro ao meio dia pelo seguinte

PLANO

24,000 bilhetes a 16$000	384:000$000
Beneficio, sello e commissão	69:060$000
	314:940$000
1 Premio de	100:000$000
1 Dito de	30:000$000
1 Dito de	10:000$000
1 Dito de	4:000$000
7 Ditos de 2:000$000	14:000$000
10 Ditos de 1:000$000	10:000$000
16 Ditos de 500$000	8:000$000
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000
99 Ditos de 60$000 para a centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio	4:000$000
2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio	1:300$000
2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
5,140 Premios	314:940$000

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior.

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigessimos de 800 réis cada um,

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇÃO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 21 de Outubro do 1886.

Augusto Octaviano de Souza,
Thesoureiro.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE

TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar **radicalmente** todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 264, boulevᵈ Voltaire, PARIS

Depositos em **Pernambuco : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª**, e nas principaes Pharmacias

A Revolução N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 600 rs. o covado.
Grosdenapoles pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setins damassé a 320 rs. o covado.
Zephiros com desenhos modernos a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Zephiros lisos a 100 réis o covado.
Ditos listrados a 200 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Baptistas finas a 200 réis o covado.
Nansuc finas com 3 padrões lindos a 300 réis o covado.
Lãs com mesclas de seda a 700 reis o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 320, 360, 400 e 440 réis o covado.
Ditas lavradas a 500 reis o covado.
Dias lisas a 400 e 500 réis o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Enxovaes para baptisado de 9$000 a 18$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas brancas a 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.
Bramante de 3 larguras a 900 réis a vara.
Dito de 4 ditas a 1$200 a dita.
Dito de linho a 2$000 a dita.
Cobertores de lã a 4$500 e 7$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, e 4$500, 5$000 e 6$500 um.
Chales finos de 5$000 a 9$000 um.
Setins macáo a 800 e 1$200 o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Guardanapos de linho a 4$000 a duzia.
Madapolões gemma de ovo e pelie de ovo a 6$500 a peça.
Camisas de meia a 800, 1$000, 1$500 e 2$000 uma.
Seroulas de bramante a 1$ e 1$400 uma.
Flanella branca a 400 réis o covado.
Casemira diagonal a 1$800 e 2$500 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 e 7$000 um.
Camisas de linho a 30$000 a duzia.
Brim pardo a 320, 360, 440 e 500 réis o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Fustões brancos a 360, 440 500 e 640 réis o covado.
Panno da costa a 1$400 e 1$600 o covado.
Dito admascado a 1$800 o covado.
Esguião amarelle e pardo a 500 rs. o covado.
Cortinados de crochet a 24$000 o par.

Henrique da Silva Moreira.

PRODUCTOS ENOLOGICOS

DE ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucᶜʳ. & Genro

Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc ... os 100 frascos	200 fr.
Rancio e Essencia de Cognac os 100 frascos	500 fr.
Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 150 frascos	600 fr.

Depositarios em *Pernambuco* : Francisco M. da SILVA & Cª

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocó com inscripção.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maccos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Tinta preta

Impressão typographica

Vendem Rodrigues de Faria & C. latas de cinco e vinte cinco libras, na rua de Maris e Barros numero 11.

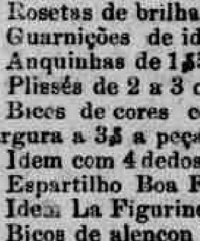

1882, Bordeaux : *Medalha de Bronze* ; Elois : *Medalha de Prata* ; Rochefort : *Menção de Medalha de Prata, grande modelo.* — 1883, Amsterdam : *Medalha de Prata dourada.* — 1885, Exposição de Trabalho : *Admis io*

FARINHA MÉLIN

Alimentação Rica em principios azotados e phosphatados.

A **FARINHA MÉLIN** é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de **Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes**, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA : A VIRGEM

Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)

Em Pernambuco : Franᶜᵒ M. da Silva & Cª.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho : Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso ; a vêr no engenho Timbó-assú. muito perto da estação do mesmo nome ; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho : Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario 9.

Vende-se

umas terras á vontade dos compradores, junto a estação de Campo Grande, com diversos arvoredos de fructo, terreno de barro para edificação, com boa agua para beber e preço baratissimo ; a tratar no mesmo sitio, ou rua larga do Rosario n. 2. Avisa-se que o terreno é proprio.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam :

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a $000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Pechinchas!!!

São as seguintes que definitivamente não entrarão no proximo balanço

Admirem!

Bonito sortimento de mariposas e fustões, cores firmes, a 240 e 320 rs. o covado !
Nansoks de cores mimosas a 180, 200 e 320 rs. o dito !
Linhos escocezes, novidades em padrões, a 200 e 240 rs. o dito !
Setinetas, as mais finas que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito !
Cretones francezes a 260, 280 e 320 rs. o dito !
Sargelim diagonal, todas as cores, a 240 rs. o dito !
Popelinas de cores, a 160 e 240 rs., listras de seda, é barato !
Lãzinhas modernas, a 440 e 500 rs. o dito !
Cachemiras, lindos gostos, a 600 e 700 rs. o dito !
Renda indiana (imitação), linda fazenda, a 700 rs. o dito !
Irlanda, delicados desenhos, um metro de largura, a 800 rs. o dito !
Merinós e cachemiras, pretas e de cores, a 900 rs., 1$ e 1$200 o dito !
Setim macáo, todas as cores, a 800 e 1$ o dito !
Veludilho de todas as cores, lisos e bordados, a 1$ e 1$200 o dito !
Casemiras inglezas, de cores, a 1$200 e 1$400 o dito !
Cheriota, preto e azul, a 2$500, 3$ e 3$500 o dito !
Casemira diagonal, a 1$800 o dito !
Panno inglez superior, preto e azul, a 2$200 e 4$ o dito !
Peças de esguião para casaquinhos, a 4$500 e 4$!
Idem de superior algodão, a 4$, 20 jds !
Idem de madapolões americanos, a 4$500, 5$ e 6$, 24 jds !
Para as Exmas. noivas, lindas grinaldas e véos, por 12$ e 15$!
Ricos cortinados, todo bordado, completo, por 9$!
Lindas guarnições de crochets, cadeiras e sofá, a 8$!
Superior bramante de algodão, quatro larguras, a 900, 1$ e 1$200 o metro !
Atoalhado bordado a 1$400 e 1$800 o dito !
Pannos de differentes cores para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado !
Cobertas de cretones, lindos padrões, a 3$800 e 4$.
Lençóes de bramante (cama de casal) a 2$ um !
Colxas francezas, de cores, a 2$, e 6$ superiores !
Lenços de cores, lindos desenhos, a 2$ a duzia !
Seroulas bordadas, de bramante, a 16$ a dita !
Meias inglezas, brancas e de cores, a 3$200 e 6$ a dita.
Cambraia bordada, branca, a 6$ e 7$, as melhores que tem vindo !
Sortimento completo de sedinhas de cores, grosdenaples, filós bordados, crepe, mantilhas, capas de lã, fichús.

Chamados—Temos pessoal habilitado.
Vendas em grosso—Descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

um bom estabelecimento de molhados, com armação toda envidraçada ; a tratar na rua Bella numero 37.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como :

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisas de homem.
Cadeias de fita, retros e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Bom negocio

Vende se uma pequena casa de pedra e cal construida ha pouco tempo, sita na Torre á rua do Rio, tem 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra ; é edificada em terreno proprio, com 123 palmos de fundo e 50 de frente : quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 65, escriptorio.

FABRICA DE CIGARROS

DE

MEURON & C.

MEURON & C. partecipam aos fumantes e apreciadores dos seus cigarros, que os podem encontrar nas casas seguintes :

Recife

Meuron & C., rua da Madre de Deus n. 7.
Charles Pluyn & C., praça do Commercio.
João Martins da Silva, praça do Chaco n. 21.
José Pinto da Costa Sobrinho, rua do Barão do Triumpho n. 35.

Santo Antonio

José Joaquim Alves, rua do Barão da Victoria n. 69.
João Affonso Torres, rua do Imperador n. 65.
Nunes Pedroza & C., rua da Penha n. 32.

Bôa-Vista

Joaquim Antonio de Vasconcellos, rua da Aurora n. 81.
Arthur Macáes, rua da Aurora n. 85.
Manoel Lins Ribeiro, rua do Rosario n. 51.
Recife, 20 de Outubro de 1886.

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE : Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. CHATIN, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. BECLARD, deão da Faculdade de Medicina. Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias.

Pharmacia **M. da SILVA & Cª.**

COROAS MORTUARIAS

PARA FINADOS

A loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119 recebeu um esplendido sortimento de coroas mortuarias, desde o que ha de simples até ao melhor e mais rico, tanto em gosto como em qualidade.

Collocam-se os disticos GRATIS a vontade dos compradores.

Quanto a preços desafiam toda á competencia.

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

200,000 Doentes curados de **DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS** PELO **DEPURATIVO CHABLE.** Em todas as Pharmacias do Universo. Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de **GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc.** PELO **CITRATO DE FERRO CHABLE.** Em todas as bôas Pharmacias. Veja-se o adresse ao lado.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu ja bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE

CONVITE

CONVITE

LITTERATURA

A traducção do Dante

(O EPISODIO DO CONDE UGOLINO)
(Do *Commercio de Portugal*)
(*Conclusão*)

Diz elle: « O Conde Ugolino, de accorde com os Florentinos, com os Sanezes, e com outros caudilhos toscanos, expulsou de Pisa, em Janeiro de 1274, todos os gibelinos, e della se fez senhor com os guelphos (Hist., vol. VII, 98). Depois, no mez de Maio de 1275, foi elle por sua vez expellido de Pisa com seus sequazes, (ibid., VII), até que os Pisanos, desbaratados pelos Florentinos pouco além de Pontedera, restabeleceram em Pisa o dito Ugolino com todos os seus expatriados Guelphos (ibid, VII). Mas pelos annos de Christo 1288, correndo o mez de Julho, surgiram grandes divisões nos animos por causa do supremo governo da republica (*signoria*); sendo chefe de uma das parcialidades Giudice Nino de Gallura dos Viscontis, de parceria com alguns Guelphos: chefe de outra parcialidade era o arcebispo Roggero com os Lanfranchis, Gualandis, Simondis, e outras familias Gibellinas. Ugolino, em o intuito de impolgar o supremo governo, colligou-se com o arcebispa, e trahio Giudice Nino, sem attender que era seu neto, filho de sua filha, e logo ordenaram, que fosse expulso de Pisa com seus adherentes, e preso em pessoa. Giudice Nino, avisado da conspiração, e não tendo forças para suffocal-a, saio ás occultas da cidade para o seu castello de Calsi, e logo fez pacto de alliança com os Florentinos, e os Lucheses para debellar os Pisanos. Note-se, que Ugolino, para melhor disfarçar a sua traição ao neto, ordenada que fosse a destituição, e captura deste, partio em continenti para a sua casa de campo, quasi castello na magnificencia, e fortidão, e que se chamava Seltimo, d'onde voltou, apenas soube da expulsão de Giudice Nino, e foi acclamado pelos Pisões governador da republica no meio de grande solemnidade e alegria.

« Mas pouco desfructou, continua Villani, as delicias do mando; porque Deus, no designio de castigar suas traições, e crimes, lhe tornou adversa a fortuna. Com effeito, muitas eram suas traições e crimes. Quanto aos crimes eram-lhe imputados: 1°, o envenenamento do conde Anselmo de Capraia, filho de sua irmã, do qual tinha grande inveja por sua popularidade em Pisa, e pelo receio de o privar do exercicio do poder publico; 2°, o assassinato de um sobrinho do arcebispo Roggero, que disputava a outro sobrinho seu a mão de uma rica herdeira; e quanto ás traições á patria, contam-se: 1ª, a que praticou a 6 de Agosto de 1284 no acto da batalha de Meloria, conservando de proposito inactiva a terça parte da armada; o que occasionou o triumpho dos inimigos; 2ª, a de ter provocado tumultos favoraveis ao portido Guelpho; 3ª, de ter entregado por dinheiro a Florença, e á Luca, de combinação com o arcebispo, os castellos de Ripafrata, de Vernia, e de Anciano: dispondo de outros a titulo e dote de seus filhos ou sob outro titulo. A ira de Deus, portanto, repete Villani, não tardou de cair sobre o scelerado que, assim como de concerto com o arcebispo havia trahido, e expulsado seu neto Giudice Nino, da mesma sorte vio de repente os seus novos alliados excitar contra si o povo, que em grande furor se dirigio tumultuariamente ao seu palacio, tendo á sua frente o arcebispo de cruz alçada, os Lanfranchis, os Gualandis, os Simondis, que todos a *una voce*, accusando-o de trahir a patria, o fizera prender com seus dous filhos, e dous netos, filhos de seu filho Guelpho; sendo mortos no conflicto um filho bastardo, e um neto de nome Henrique. Colhidos assim á mão, foram mettidos na torre Muda.

« Aqui temos pois o traidor pelo traidor trahido! *E così fu il traditore dal traditore tradito.* Está entendido que a parcialidade guelpha foi completamente abatida, e exaltada a facção gibellina (*ibid*, VII, 121, 128). Os Pisanos, em 1289, elegeram por seu capitão de guerra o conde de Guido de Montefeltro, dando-lhe grande jurisdicção, e poder. Chamado á Pisa lá dos confins d'Asti, logo que chegou, achando presos o conde Ugolino e seus filhos e netos, mandou trancar a porta da torre, e porque o povo não duvidasse, lançou as chaves no rio Arno, afim de que fosse vedada aos presos toda a alimentação! (*ibid.*) »

Em face d'estes factos historicos, passados sob os olhos do proprio Dante, não podia elle pôr em duvida que Ugolino houvesse trahido a patria, e, por isso, o metteu em Antenora entre os traidores da patria. Não sirva de argumento contrario o ter o poeta, ao exprobar a Pisa a morte cruel de Ugolino, se mostrado como duvidoso da criminalidade d'este. O poeta não pareceu retrahir o braço, se não para vibrar golpe mais profundo. Disse calculadamente que, si era certo que Ugolino havia entregado os castellos da patria aos inimigos d'ella, não era isso razão para que os filhos, que eram innocentes fossem condemnados á mesma pena tão barbara. Dante pois não põe em duvida a existencia do crime. Não parece attenual o senão para realçar a innocencia dos filhos, e carregar de negras côres a iniquidade de Pisa que, qual outra Thebas, onde as furias arrastaram Athamante a matar seus filhos innocentes, se deixou com tal excesso dominar do furor da vingança, que, na condemnação de Ugolino, preterio todas as fórmas regulares do processo, ao ponto de não discriminar a innocencia dos filhos da culpabilidade do pai, e d'ahi o serem irremissivelmente sujeitos a padecer a mesma pena cruel: acto esse tão atroz, que tornou os pisanos indignos do nome italiano!

Alguns interpretes superficiaes têem notado com ares de grande novidade, que Dante errou quando disse, que quatro, e não dous sómente, eram os filhos de Ugolino, e que os outros dous eram netos. Tão facil é a arte da critica, quanto difficil é ser critico verdadeiro! Quem não sabe, que na accepção vulgar se chama filhos tambem os netos? Demais, Dante, escrevendo no meio de contemparaneos, que conheciam perfeitamente o numero dos filhos, e dos netos do Ugolino, teve, ainda assim, a precaução, não só de declarar os nomes dos dous filhos de Ugolino, como os nomes dos dous netos, que morreram com elle na prisão. Outro critico sem criterio tambem houve, que disse ter havido equivoco em Dante em affirmar, que dous foram os netos de Ugolino, que morreram com elle, Brigata, e Ansalmucio, quando morreu mais um, de nome Henrique! Mas já o leitor vio das transcripções historicas de Villani, que esse Henrique morreu com effeito, não na prisão, mas na occasião do assalto, popular ao palacio de Ugolino. Em summa, outros interpretes, aliás respeitaveis, inclinam-se a crer, que Ugolino fôra innocente, e que só por inveja, e ciume foi atraiçoado pelo arcebispo! E' na veadade estranhavel, que eruditos do pulso do Pagiali e Lombardi mantivessem duvidas, a respeito dos crimes do conde Ugolido! Isto só se explica por não serem ainda conhecidos no tempo d'elles os documentos historicos, que ultimamente foram exhumados dos archivos, e bibliothecas da Italia e até da Allemanha.

Quanto ao arcebispo Roggero dá-se a dupla circumstancia de ter trahido a patria, e o amigo Ugolino, e, segundo Dante, é maior delicto trahir a amisade, do que trahir a patria: mas porque colloca o arcebispo na Antenora entre os traidores da patria, e não na Ptolemea entre os traidores dos amigos? A razão é porque Dante entende, que entre homens politicos, mormente si são máos, como foram Ugolino, e Roggero, não se dá aquella amisade sincera, e virtuosa que o poeta prefere ao amor da patria; visto que a traição entre taes amigos não é delicto tão grave como a traição á patria: portanto o delicto mais grave do arcebispo foi a traição á patria, aconselhando, ou concordando em que Ugolino entregasse os tres castellos de Pisa, sua patria, a Luca, e a Florença. Por este motivo é o arcebispo mettido na Antenora, e não na Ptolemea, bem que não deixe de ser punido pela traição áquella tal ou qual amisade, que o ligára a Ugolino; por isso, além do gêlo commum, em que são atormentados os traidores da patria, foi o arcebispo posto á mercê de Ugolino, que lhe devora a nuca de modo horrivelmente doloroso.

Ha tambem outros eruditos, que consideram innocente o arcebispo Roggero, e criminoso sómente o conde Ugolino. O conde de Troia, por exemplo, diz no seu *Veltro Allegorico* (pag. 29) o seguinte: « Unico, entre os conterraneos, Dante foi o primeiro, que accusou o arcebispo Roggero de ter dado o impio conselho de fazer morrer á fome o infeliz Ugolino, e seus filhos; mas nenhum outro historiador coevo, Guelpho ou Gibellino lançou tal atrocidade á conta do arcebispo.

Todos affirmam ter sido obra dos Pisanos. Um desses historiadores disse a verdade, quando affirmou que o responsavel de tudo foi Guido de Montefeltro em cujas mãos estavam as reas do governo de Pisa. Occorre que o arcebispo não era natural de Pisa, mas sim de Mugello. Quando era *podestá*, ou governador supremo, podia mandar matar Ugolino, e não o fez. Ao inverso do bispo de Arezzo, demittio-se do exercicio da governação publica. Si Roggero, pois, trahio Ugolino, trahio o traidor da propria patria, e não na sua patria, que era Mugello, como já ponderei. Não obstante, entre os traidores da patria figura o arcebispo na Antenora do autor da *Divina Comedia*, ao qual seguio, sem mais exame, a innumeravel turba dos commentadores; não advertindo, que Nicoláo IV, novo pontifice, successor de Honorio IV, mandando ir a Roma o arcebispo, para defender-se da morte de Ugolino, e de seus filhos, não lhe resultou d'isso condemnação, ou censura alguma, e continuou a reger a sua diocese por mais de tres annos.

Todas estas asserções do Conde de Troia são evidentemente falsas perante os factos historicos até aqui por mim adduzidos, como perante outros, que passarei a adduzir. Primeiro que tudo, porém, começo por dizer, que Dante não protere em todo o drama horrivel, que descreve, uma só palavra de indignação contra o arcebispo, nem tão pouco deixa escapar cousa, que faça crer ter sido elle o autor do impio conselho de matar de morte tão cruel os miseros prisioneiros. Não importa que o poeta ponha na bocca de Ugolino as mais acerbas accusações contra o arcebispo, como autor de todos os seus males; mas o certo é que o poeta, ao acabar de ouvil-as, em vez de proromper em imprecações contra a memoria do arcebispo, vasa toda a sua bilis sobre Pisa! Affirmar, pois, que Dante foi o unico dos contemporaneos, que accusou o arcebispo de autor de tanta barbaridade, é de ignorar de todo o ponto a historia patria! Além do testemunho de Villani, que de per si vale todos, temos o testemunho de outro contemporaneo igualmente autorisado, o de Boccacio, que assim se exprime: « Neste tempo (falla como coevo), a communa de Pisa elegeu por seu capitão e senhor, o conde Guido Montefeltro. O arcebispo Roggere dos Ubaldinis, aconselhou a este, e á Communa, que fizessem aferrolhar na prisão da torre Muda o Conde Ugolino. »

Butti, natural de Pisa, e que explicava a *Divina Comedia* em cadeira publica, em 1385, não arguio nunca o poeta de ter, na minima circumstancia, alterado a narração historica a respeito da morte de Ugolino, da idade juvenil de seus filhos, etc. E quanto á parte, que em todo esse horroroso drama teve o arcebispo, Butti declara positivamente que o arcebispo Roggero foi o ordenador, e machinador da obra contra o Conde Ugolino: *L'Arcivesco Ruggieri fu ordinattore, e trattatore del trattato contra il Conte.* Boccacio, e Butti seguem litteramente a narração historica de Villani, e todos tres eram contemporaneos dos acontecimentos, de que falla o poeta, não esquecendo que deste fôra amigo intimo o referido Villani.

Cesar Balho, que passa com justa razão pelo mais correcto dos biographos de Dante, depois de descrever todas as circumstancias da prisão, e morte de Ugolino, e de seus filhos, conclue: « Ficou, portanto, o arcebispo Roggero, primando como chefe da communa de Pisa com o titulo de *podestá*, por cinco mezes; passado os quaes, resignou em Gualtieri de Branforte o mando supremo, que sem demora caio nas mãos do Conde Guido de Montefeltro, o qual apenas chegou a Pisa, ordenou com furia de banido, em 12 de Março de 1289, que fosse trancada a porta da torre, e lançadas no rio Arno as chaves da horrenda prisão, dentro da qual jaziam, ha nove mezes, o velho Ugolino, e seus jovens filhos e netos, que por fim acabaram de cruel e ignota morte pela fome. »

Donato Bocci, eruditissimo investigador das cousas, que se referem a Dante, e ao seu tempo, diz: « Não ha duvidar, que o Conde Ugolino fosse culpado de graves traições, não só á patria, e aos partidos em que militou, como aos seus proprios consanguineos; assim tambem não ha duvidar, que por todos esses crimes merecessem o justo castigo, que lhe infligiram os seus concidadãos. Todavia, Dante Allighieri soube excitar a compaixão em favor do traidor, já ponde-lhe ao lado outro *traidor mais censuravel*, que elle, o *Arcebispo Roggero*, já expondo em estylo inimitavel a scena tragica, em que figura um velho pai, que morre de fome, e que, antes de morrer, vê morrer igualmente de fome seus filhos e netos, sem os poder salvar! »

Bennassutti, tão virtuoso sacerdote, quanto illustrado interprete de Dante, resumindo habilmente todas as particularidades historicas do horroroso drama da torre Muda, é mais explicito ainda a respeito da parte principalissima, que o arcebispo Roggero teve no tragico fim de Ugolino.

« A noticia de tão horrorosos flagicios chegou a Roma; o Papa fel-o immediatamente citar á sua presença para ser ouvido, e processado. Não ousou comparecer, e foi condemnado por contumaz! »

Eis aqui destruida pela base todas as asserções do illustre conde de Troia! E porque não fique sem resposta outra, em que sustenta, que a arcebispo Roggero era natural de Mugello, e não de Pisa, dir-lhe-hei que ainda n'isto se equivoca; porquanto o citado Donato Bocci assegura, no seu *Diccionario Historico Universal*, que « o arcebispo Roggero foi dos *Ubaldinis de Pila, e teve o poder archiepiscopal da sua patria.* »

Seria absolutamente impossivel, que Dante condemnasse, como traidor da patria, em Antemora, um homem, que houvesse trahido uma patria não sua! E' provavel, que o equivoco do conde de Troia proviesse do facto de ser a familia Ubaldini originaria de Pila, que era um pequeno castello sobre o monte Imario, em Mugello; mas é sabido que um importante ramo d'essa familia, muitos annos, mesmo antes do nascimento do arcebispo, veio estabelecer-se em Pisa; d'ahi vem a denominação dos *Ulbadinis de Pisa*, para distinguirem-se dos outros ramos.

Este celebre episodio, em que o sublime, o atroz, o amor, e o odio, travam se de concerto, é, na phrase de Cesar Balho, um grito de guerra contra os demandos da época, e eu accrescentarei, que é um brado, mais de indignação, que de compaixão, como pretendem alguns. Não podia certamente ser o fim do poeta provocar sentimento de piedade em favor de um reprobo, que elle condemnou na Antenora entre os traidores da patria, e não na Caina, porque é maior peccado trahir a patria, que os parentes. Tão pouco teve elle por fim lastimar a morte dos filhos de Ugolino, embora innocentes; pois não tinham nada que ver com o Sacro Poema, em o qual não entram de concomitancia, senão por acaso, unicamente para fazer sobresahir cada vez mais a odiosidade dos flagicios de Pisa, e ao mesmo tempo tornar perenne o horror ás discordias civis, parto abominavel das ambições fructulentas das parcialidades politicas, sob cujo damnoso influxo a justiça se havia tornnado iniqua, devassa, e cruel. O poeta da rectidão não podia deixar de fulminar com todo o azedume da indignação tão clamorosas infracções das leis divinas e humanas.

Sob outro aspecto, o episodio de Ugolino, como o de Francisca de Rimini, prestam-se a revelar-nos os prodigios do genio creador de Dante Allighieri; prestam-se a servir de eterno pregão da gloria do seu nome entre todos os povos civilisados, onde o culto do verdadeiro bello nas artes do gosto é uma religião sensata, e não uma idolatria tresloucada, delirante, etc. Um canto só da *Divina Comedia*, vale mais em solidez, e profundidade, e invenção do que volumes, e volumes, que aturdem hoje no mundo litterario o cerebro das turbas, que provavelmente os não avaliam, senão pelo estado, que fazem.

Emfim! Faltam-me as tintas, e o pincel para reproduzir todas as bellezas deste inimitavel episodio.

Rematarei o quadro com estas palavras do grande J. B. Giuliani: « Todos, qual mais, qual menos, celebram este estupendo episodio, em que foram desvendados ao mundo as angustias extremas do infeliz conde Ugolino, e todos mostram comprehendel-o pelo sentimento; mas pouquissimos são aquelles, que sabem dar a si mesmos a razão da primorosa excellencia de uma composição, que nem a inveja de seis seculos tem achado nada que emendar, muito menos imital-a! O mais que alguem já ousou dizer foi, que este episodio de Ugolino, sem duvida admiravel, *não era a obra prima de Dante!* »

A cabra puxa para o nome

I

Pobre Telesphoro! Nunca teve sorte com os demonicos das cabras! Nunca chegou a crear uma que dissessemos: Benza-te Deus! Todas, todas foi perdendo do mesmo modo.

Assim que as levava para o estabulo, partiam a corda e tugiam para a montanha, sem que as detivessem as caricias de seu dono, nem o medo aos lobos que, lá na grimpa, as espreitavam para as devorar.

Cabras independentes, que desejavam, mesmo á custa da vida, respirar o ar da liberdade!

Telesphoro não comprehendia coisa alguma do que lhe estava succedendo, e sem se lembrar de que a cabra puxa sempre para o monte, andava consternado sob o peso de tantas desgraças.

— Vou acabar com isto! dizia elle. As cabras aborrecem-se em minha casa, e não ha remedio senão deixar de as ter.

Ainda assim, no fundo do coração sentia o contrario, e afagava mudamente uma risonha esperança, ainda que muito debil.

Depois de ter perdido seis cabras, que os lobos comeram, meditou, hesitou, e resolveu-se a comprar a setima

Mas desta vez comprou-a pequenina, afim de a acostumar á casa e para que lhe creasse amisade.

Ah! Muito bonita era a setima cabra de Telesphoro!

Que engraçados chavelhinhos nascentes, que marcial pera e que botinas pretas, tão reluzentes como o polimento!

Era quasi tão bonita como a cabra de Esmeralda.

Além do que, mostrava-se tão docil, tão carinhosa!... Estava tão quietinha quando lhe faziam festas!...

Em summa, era uma cabra toda mocanqueira!

Telesphoro tinha por traz da casa um espaçoso terreno jardim e horta ao mesmo tempo, cercado por um canniçado, para ahi levou a sua nova prisioneira.

Escolheu o local mais bonito e agradavel, amarrou-a a um barrote, deixando lhe muita corda, e de vez em quando ia ver se ella estaria a seu gosto ou se lhe faltava alguma cousa.

A cabra parecia sentir-se de veras feliz, e comia a herva com tão boa vontade, que o Telesphoro estava enthusiasmado.

— Ah! exclamava o pobre homem, esfregando as mãos de contente. Esta não se aborrece em minha casa, já me tem amisade e não me deixará.

O Telesphoro enganava-se de meio a meio; a cabrita enchia-se de tedio, e bradava olhando para o visinho monte:

— Muito bem se deve estar alli em cima, pastando pelo meio d'aquellas mattas, livre desta maldita corda que me afoga e longe deste maldito cerrado, que só é proprio para guardar um burro! As cabras querem espaço e liberdade.

D'aquelle dia em diante começou a achar amarga a herva do jardim; apoderou-se della o fastio, terminou por zangar-se.

Fazia dó vel-a estendida ao comprido, com a cabeça meio occulta entre as patas dianteiras, olhando sempre para o monte e gritando tristemente:

— Méééé!

Telesphoro comprehendia que alguma cousa tinha a cabrita, mas não advinhava o que poderia ser.

Certa manhã, quando elle mais a afagava, a cabra voltou-se, e disse no seu idioma:

— Telesphoro, estou farta desta prisão; deixe-me ir até ao monte.

— Ai, meu Deus!... tambem esta já se fartou! exclamou o infeliz, estupefacto, deixando-se cahir sobre a herva e ao lado da cabra.

— Pois tambem tu me queres deixar? accrescentou, depois de uma dolorosa pausa.

— Sim, senhor.

— Falta-te herva, porventura?

— Nada disso.

— Será talvez curta a corda que te prende? Queres que a ponha mais comprida?

— Não vale a pena.

— Então que é que queres? que desejas, que te falta?

— Quero ir para o monte.

— Mas não sabes, desgraçada, que ha alli muitos lobos?

— Não importa.

— Que farás para te defenderes d'elles?

— Dou-lhes chavelhadas.

— Os lobos zombam dos teus chavelhinhos.

— Lá veremos.

— Estás doida? Não sabes que os lobos já me comeram seis cabras, muito mais bem armadas do que tu? Lembras-te da ultima que aqui viste? Era um macho, mais forte que uma pedra, mais rijo que um ferro; pois olha, o desgraçado fugiu para o monte, andou luctando com os lobos toda a noite, e pela manhã, apezar de seu valor, comeram-n'o mesmo cru.

— Essa historia é muito triste, Sr. Telesphoro; mas não tem duvida, deixe-me ir para o monte.

— Bondade divina! exclamou Telesphoro tristemente; que fizeram as minhas cabras para que assim as cegues e conduzas á sua perdição!... Tambem esta quer ser devorada pelos lobos!... Pois não! Quer queiras, quer não queiras, hei de salvar te, pedaço de maluca!

— Fugirei.

— Fugir!... Vaes ver como te ensino! Para evitar que partas a corda, vou fechar-te no estubulo, a ferrolho e duas voltas de chave!

Se bem o disse, bem o fez; na sua atarantação, porém, esqueceu-se de fechar a janella e a cabra saltou por ella e safou-se mal que o Telesphoro voltou costas.

II

Quando a cabra chegou ao monte, tudo lhe sorria.

Orgulhosa de si mesma, passeava de um lado para outro, mostrando a sua formosura como pequena rainha.

Os insectos do campo nunca tinham visto um animal tão precioso, os matagaes pareciam abrir lhe caminho, o tomilho e o trevo embriagavam-n'a com o seu aroma; o sol illuminava um horisonte azul e estendia as tranças dos seus doirados cabellos sobre uma paisagem cheia de mattas em flôr e atravessada em differentes pontos por crystalinos riachos.

(Continua)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 246)

XXII

O assassino de Jayme Bernier abrio a porta de um gabinete escuro, no qual metteu o cumplice, e continuou:

— Eu vou recebel-os. Tranquillisa-te, Luigi. Recobrei todo o meu sangue frio e hei de affrontar a tempestade, se a tempestade desabar.

Eu não posso, estou tremendo.

Paroli encolheu os hombros e fechou a porta do gabinete.

Fazendo depois um esforço heroico para nada deixar apparecer no rosto da emoção fulminante que sentio, foi sentar se á sua secretária, tirou de uma das gavetas e poz no nariz uns oculos ligeiramente coloridos.

O Dr. Paroli, dizia de si para si: do especialista celebre, do rico proprietario de uma das casas de saúde mais importantes de Pariz, ninguem póde desconfiar.

Nesse momento bateram á porta do gabinete.

— Entre, disse elle em voz firme.

Debruçou-se e folheou com mão febril e grande attenção apparente os papéis que tinha diante de si.

O empregado entrou.

— Sr. doutor... disse elle.

— Que é? perguntou o italiano, sem mudar de posição.

— O Sr. Ricardo de Gevrey, acompanhado de varias pessoas, deseja fallar com o Sr. doutor.

— O Sr. de Gevroy? repetio Paroli, voltando-se.

— Parece que vem consultar o Sr. doutor a respeito de uma menina, por quem muito se interessa, uma pobre menina cega.

— Cega! exclamou o italiano, sentindo-se subitamente alliviado do peso medonho que o opprimia.

— Sim, Sr. doutor.

Mande entrar já o Sr. de Gevrey e as pessoas que o acompanham.

O empregado sahio.

— Cega.... cega.... ella está cega! murmurou com uma especie de delirio Paroli, quando ficou só, tirando os oculos de côr. Então não ha nada a receiar! Estou salvo!

Ao cabo de alguns segundos appareceu Ricardo de Gevrey.

O italiano foi apressadamente ao seu encontro, com o sorriso nos labios e estendendo-lhe as mãos.

Atrás do juiz de instrução ia Fernando de Rodyl, conduzindo Emma Rosa e Angela

Leão Leroyer e Renato Dharville os seguiam.

— Desculpe-me, Sr. doutor, se o perturbo no seu trabalho, disse o magistrado, apertando as mãos ardentes do dono da casa, que respondeu:

— Bem, sabe, meu caro Sr. de Gevrey, que nunca me perturba, e que as suas raras visitas fazem de mim o homem o mais feliz...

Ouvindo a voz do doutor, Emma Rosa estremeceu e os seus sobrecilios approximaram-se.

— Quem fallou? perguntou ella.

Angelo approximou-se com audacia da menina e respondeu:

— Eu, minha senhora.

— O Dr. Paroli, disse o Sr. de Gevrey, o homem eminente, cujo auxilio vimos pedir... o medico incomparavel, que faz milagres e que, esperamos, fará o de restituir-lhe a vista.

XXIII

Emma Rosa calou se.

A voz que ouvira tinha produzido nella uma impressão profunda, despertando recordações odiosas, mas podia nascer no seu espirito uma suspeita a respeito desse homem que o Sr. de Gevrey chamava seu amigo?

Evidentemente não.

Podia ella suppor que esse principe da sciencia fosse um miseravel assassino?

Seria uma loucura.

A sua visita tem relação com esta menina? perguntou o italiano ao juiz de instrucção.

— Sim, meu caro doutor.

— Está cega?

— Completamente cega, infelizmente! e, repito, vimos supplicar-lhe que faça um milagre. E' preciso que, graças ao senhor, ella recupere a vista, é preciso que ella possa ser o principal ou antes o unico instrumento da justificação de sua mãi.

Paroli fingio sorpreza.

— A justificação de sua mãi! repetio elle; não comprehendo.

— Ha de comprehender, tornou o substituto, quando souber que esta menina é filha da Sra. Angela Bernier....

— Angela Bernier! exclamou o italiano com uma expressão de asco. A parricida!

— Ah! não a accuse, meu caro doutor, disse com vivacidade o juiz de instrucção. Ella é innocente...

— Innocente! repetio o italiano. Entretanto lembro-me que provas esmagadoras pesavam sobre ella.

— E' verdade, mas as apparencias eram enganosas e esses indicios desappareceram quasi completamente.

— Descobriram o verdadeiro assassino? perguntou Paroli.

— Descobrimol-o ante hontem; mas ainda desta vez fugio nos das mãos.

— Descobriram o homem?

— Sim... O scelerado deveu a sua salvação a novo crime. Fez fogo contra o homem que o perseguia e que, no começo da instrucção foi preso em lugar delle.

O italiano sentio um calafrio.

— Esse Rigault em quem fallou-me? disse elle, precurando firmar a voz.

— Esse mesmo...

— Mas como poderam saber essas minudencias? Houve testemunhas desse assassinato?

— Nenhuma, além de Rigault, testemunha e victima ao mesmo tempo.

— Não morreu? perguntou o italiano estupefacto.

— Não. Gravemente ferido por uma bala, cahio no Marno e nadou em baixo d'agua. Foi a essa queda que deveu a vida.

Angelo começou a tremer dos pés á cabeça.

Então não tinha matado Rigault.

O perigo que julgava conjurado para sempre, surgia mais ameaçador?

Entretanto, o miseravel, á força de energia, conseguio conservar a apparencia de sangue frio.

— Nunca consaguirão prender esse tratante! exclamou elle. E' uma vergonha para a policia franceza, que, entretanto, dizem não ter rival.

— Havemos de prendel-o. Agora não nos póde escapar.

— Ha muito tempo que diz isso, meu caro Sr. de Gevrey.

Desta vez temos certeza de ser bem succedidos.

— Certeza?

Sim.

— Em que basêa essa certeza?

— Em que, buscado pelos nossos agentes, por Oscar Rigault, pelo entregador a quem entregou o embrulho destinado a Angela Bernier, presa em S. Lazaro, e que tanto compromettia a pobre mulher, não poderá pisar as ruas de Pariz sem ser apanhado

— Talvez.... mas elle ficará em Pariz?

— Por que não? A sua audacia é tal, que elle se julga invencivel. Estou convencido de que elle não ha de partir.

— Parece-me singular que esse homem, por maior que seja a sua audacia, tenha a loucura do não usar nenhum disfarce e de sahir de cara descoberta.

— Os grandes criminosos têm dessas loucuras!

— Se o senhor conseguir prendel-o, elle ha de negar a sua identidade, ha de sustentar que o accusam sem razão. Como convencel-o?

Graças ao senhor, meu caro doutor, isso ha de ser facil. O scelerado não póde negar, quando for acareado com Emma Rosa, que por duas vezes elle tentou assassinal-a e á qual o senhor vai restituir a vista.

— E' justo, murmurou Paroli. A justiça fez-me a honra de contar commigo. Vou trabalhar para ella.

Depois de um instante de reflexão, elle chegou-se a Emma Rosa e tomou-lhe as mãos.

— Venha cá, minha menina, disse elle na sua voz mais meiga.

E levou-a para aquella das duas janellas, cujas cortinas levantadas deixavam entrar no gabinete de trabalho um grande lençol de luz.

Alli levantou, uma após outra, as palpebras da menina e examinou-lhe os olhos com a mais profunda attenção.

Emquanto fazia esse exame pensava:

— Bastaria uma operação de tres minutos para restituir-lhe a vista. Mas se eu fosse tão tolo que praticasse essa operação, a pequena havia de reconhecer-me e eu estaria perdido.

Os espectadores da scena que narramos, olhavam para o medico com anciedade, esperando a sua sentença.

Paroli parecia proseguir nas suas investigações, mas na realidade preparava a comedia que ia representar com o seu talento habitual.

— Ha quanto tempo perdeu a vista completamente, minha senhora? perguntou elle.

— Desde a noite de hontem, respondeu a menina. Quando acordei, achei-me nas trevas: entretanto era dia claro.

— A vista diminuio a pouco e pouco, não é assim, lentamente, por gradações insensiveis?

— Sim, senhor.

— A's vezes a senhora sentia picadas nos globos dos olhos?

— Sim, senhor.

— Tinha habitualmente a cabeça pesada?

Emma Rosa respondeu affirmativamente.

Angelo tornou:

— Quem a tratou?

— Dous medicos.

— Medicos habeis talvez mas que não tinham feito um estudo especial da ophtalmologia, porque sem isso teriam radicado o mal. Deixe-me ver outra vez.

A menina levantou a cabeça que havia um minuto, tinha abaixado.

Paroli, tomando uma lente, tornou a afastar as palpebras e pareceu começar novo exame, com mais attenção ainda do que no primeiro.

Ninguem respirava livremente.

De repente, sem dizer palavra, o italiano, largou a lente no lugar da secretária, de onde a havia tirado.

Uma ruga profunda cavou-se-lhe entre os sobrecilios.

— Então, doutor? perguntou o Sr. de Gevrey.

— Então! meu caro senhor, má noticia, respondeu o italiano. A operação parece-me impossivel.

— Impossivel! repetiram os ouvintes, attonitos.

— Cega! exclamou dolorosamente Emma Rosa, que a mãi tinha tomado nos braços e apertava contra o coração. Tenho de ficar cega, querida mamã, e não poderei provar a tua innocencia, reconhecendo o assassino!

— Sangue de Christo! conto com isso, pensou Paroli.

— Minha filha cega para sempre! balbuciou Angela Bernier, com o rosto inundado de lagrimas. E nós contavamos só com o senhor. Se o senhor nos abandona, o senhor, o mais habil de todos, nada mais podemos esperar. Rogo-lhe de mãos postas, não perca a esperança. Faça o impossivel.

Fernando de Rodyl interveio.

— Sr. doutor, disse elle, restitua a vista a esta menina, e eu com prazer lhe darei metade de minha fortuna.

Senhor. para mim o dinheiro não tem valor, replicou Paroli, com ar de grande dignidade. Se eu recuo ante a operação, é porque eu a considero perigosa.

— Ella só póde ser tentada pelo senhor. A sua sciencia é vasta e a sua mão segura. O perigo seria conjurado. Se a cura deve ser um milagre, faça esse milagre. Restitua a vista a esta menina.

— E disponha da minha vida! accrescentou Leão Leroyer em voz tremula de emoção. A minha vida lhe pertencerá.

No meio desse concerto de supplicas, Paroli não estava a seu gosto.

Que despreso sentia por essa gente honrada, por esses simplorios, que estendiam-lhe as mãos pedindo a elle que se perdesse!

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.